



Inscrições para 1.028 casas são abertas a famílias com renda mínima de R\$ 1.150

IMAGEM ILUSTRATIVA



O que era um sonho, aos poucos ganha contornos de realidade. Uma realidade com paredes, telhado, portas e janelas que promete mudar a vida de mais 1.028 famílias de Botucatu, que já podem se inscrever para tentar financiar uma casa em um dos empreendimentos lançados na manhã do último dia 26, em evento organizado no Salão Azul da Secretaria Municipal de Educação, pela Prefeitura de Botucatu em parceria com a Caixa Econômica Federal, Pacambu Construtora e Sindicato dos Empregados no Comércio (SEC).

Juntos, os residenciais Maria Luíza e Flora Rica I vão disponibilizar mais 1.028 moradias, prioritariamente para famílias com renda a partir de R\$ 1.150. Os empreendimentos são abrangidos pelo programa do governo Federal "Minha Casa, Minha Vida", que está dentro do programa municipal de habitação "Nosso Sonho", que já dá possibilidade de outras 407 casas no Parque Residencial Santa Maria I, neste caso destinadas a famílias com renda entre zero e três salários mínimos.

As famílias interessadas em adquirir as casas dos novos empreendimentos devem procurar o posto de inscrições localizado na Rua Cardoso de Almeida, 960 - Centro. Para se inscrever, é necessário apresentar os seguintes documentos: CPF; RG; comprovante de estado civil (casamento, nascimento, averbação de divórcio); último comprovante de residência (luz, água, telefone); comprovante de residência em seu nome (boleto de cartão de crédito, boleto bancário, telefone, água, luz, etc.); Carteira de Trabalho (cópia de todas as páginas se for registrado); PIS/PASEP (cópia do cartão ou outro documento que contenha o número); e três últimos comprovantes de renda (holerite, extrato bancário, IRPF - Imposto de renda pessoa física).

Parcelas e dimensões das moradias - No Residencial Flora Rica

I, que será erguido próximo ao Parque Residencial dos Comerciantes, serão construídas 211 casas com 45,64m² de área total construída em lotes de 10 x 20m (200m²). As casas terão dois dormitórios, sala, banheiro, cozinha e área de serviço.

Com parcelas a partir de R\$ 419,26 e preço de venda de R\$ 74.950,00, as unidades podem ser pagas em 300 meses; subsidiadas em até R\$ 16.920,00 ou até mesmo 100% financiadas pela Caixa, com possibilidade de utilizar FGTS. A renda familiar mínima deve ser de R\$ 1.400,00.

Já o Residencial Maria Luíza será construído às margens da Rodovia Gastão Dal Farra, próximo ao Residencial Santa Maria I. O conjunto contará com 817 moradias em lotes de 10 x 20m (200m²) e casas com área total construída de 42,75m², com dois dormitórios, sala, banheiro, cozinha e área de serviço.

Com parcelas a partir de R\$ 339,58 e preço de venda de R\$ 64.000,00, as casas podem ser pagas em 300 meses; subsidiadas em até R\$ 17.000,00 ou até mesmo 100% financiadas pela Caixa, com possibilidade de utilizar FGTS. A renda familiar mínima deve ser de R\$ 1.150,00.

As casas contam com área de recuo reservada para garagem e futuras ampliações e Certificado de Garantia de até cinco anos para defeitos estruturais. O prazo de entrega é estimado em 12 meses. Os conjuntos serão construídos próximos a equipamentos públicos como praças, creches, escola, posto de saúde e área de lazer.

Diferente das 407 casas no Santa Maria I, não haverá sorteio para a aquisição das unidades Maria Luíza e Flora Rica I. Assim, as primeiras pessoas que manifestarem interesse e tiverem a documentação aprovada pela Caixa Econômica Federal poderão participar do financiam

ento habitacional. Entretanto, para obter o financiamento, o solicitante não poderá ter o nome negativado junto a órgãos de proteção ao crédito. Em ambos os financiamentos, as parcelas são decrescentes.

Redução do déficit habitacional - Com o lançamento dos empreendimentos, somadas as 407 casas do Parque Residencial Santa Maria I, Botucatu já contabiliza 1.435 unidades habitacionais pelo programa Nosso Sonho, em parceria com a Caixa Econômica Federal.

Segundo Geraldo Luiz Machado de Oliveira, superintendente regional da Caixa Econômica Federal, a meta do Poder Público Municipal de estimular a construção de 1.460 novas moradias no Município até o final de 2012 está próxima de ser batida e poderá atingir números ainda maiores. "Registramos outras 1.700 unidades habitacionais em análise pela Caixa em Botucatu pelo Minha Casa, Minha Vida".

Presente no evento, o presidente da Câmara Municipal, André Rogério Barbosa [Curumim] também ressaltou a empenho do Poder Público em criar incentivos para a construção de novos conjuntos habitacionais por meio do Minha Casa Minha Vida. "Tenho orgulho de dizer que nós vereadores aprovamos a Lei Complementar 631/2009, do Executivo, que prevê a isenção do ITBI - Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis por Ato Oneroso "inter vivos" aos contribuintes beneficiados pelo Minha Casa Minha Vida, do ISSQN - Imposto sobre Prestação de Serviços de Qualquer Natureza às empresas responsáveis pela construção dos empreendimentos, além do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, da fase de construção até a entrega das chaves aos mutuários", citou.

De acordo com Eduardo Almeida, um dos diretores da Pacambu

Construtora, que administrará os novos empreendimentos, as unidades habitacionais começarão a ser construídas conforme a procura dos interessados. "A obra do residencial Maria Luíza, por exemplo, dividimos em três etapas. Conforme preenchermos os lotes, já com o aval da Caixa, iniciaremos os serviços. Nossa intenção é de começar as obras em um prazo de 90 a 120 dias. Como não haverá sorteios, os primeiros a manifestar interesse terão opção ao escolher o lote em que querem morar", prevê.

Somadas as 407 casas do Santa Maria I, com mais as 1.028 unidades dos residenciais Maria Luíza e Flora Rica I e outras 261 moradias financiadas diretamente nas agências da Caixa, o programa habitacional do governo federal, até o momento, já investiu R\$ 104 milhões em Botucatu, segundo a Superintendência Regional da Caixa.

Regularização fundiária

Além do estímulo para a construção de novas moradias, o programa Nosso Sonho trabalha também no desenvolvimento da regularização fundiária nos assentamentos habitacionais irregulares e clandestinos. Através do programa Cidade Legal, da Secretaria Estadual de Habitação, a Prefeitura tem desburocratizado e fornecido orientação técnica na regularização de parcelamentos de solo e de núcleos habitacionais.

Em outubro de 2010, uma assinatura iniciou o processo de regularização de 416 lotes distribuídos em seis loteamentos e/ou condomínios beneficiados pelo programa: Verbena, Tarumã, Atiãia e Vila Ecológica Santa Rita, na Demétria; Jardim Vitória 2, no Distrito de Vitoriana; e Jaci Morgan, no Rio Bonito. A meta da Prefeitura é regularizar, através deste programa, terrenos e moradias de 1.500 famílias da Cidade.

Construção de novas moradias - O Programa Nosso Sonho tem como finalidade criar mecanismos de incentivo à produção e à aquisição de novas unidades habitacionais, prioritariamente pelas famílias com renda bruta mensal até dez salários mínimos, com a meta de reduzir o déficit habitacional no Município.

Para tanto, a Prefeitura tem realizado parcerias com os governos estadual e federal. Em 16 de abril de 2009, Botucatu foi a primeira cidade da região a aderir ao Programa Minha Casa Minha Vida, viabilizando a construção de 407 unidades habitacionais do Parque Residencial Santa Maria I. As chaves aos contemplados devem ser entregues na segunda quinzena de fevereiro, conforme previsão da Caixa Econômica Federal.

No plano estadual, em 21 de junho de 2010, foi assinado um protocolo de intenções com a CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano) para a construção de mais 150 unidades habitacionais. A localização do conjunto habitacional Botucatu IX é no setor Leste, atrás do Conjunto Habitacional "Arnaldo Leotta de Melo" conhecida como Cohab II e ao lado do Jardim Ciranda.

A Prefeitura também disponibiliza o projeto Moradia Econômica, pelo qual fornece dois modelos de plantas: um com área de construção de 49,70 m² e outro com área de 45,85 m². Entre as exigências para se beneficiar, o interessado não pode possuir outros imóveis e deve residir no Município há mais de seis meses.

Para pleitear recursos a novos projetos habitacionais, a Secretaria Municipal de Habitação também realizou ao longo de 2010 vários encontros pelo Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS).

Serviço - Mais informações sobre os residenciais Maria Luíza e Flora Rica I pelo telefone (14) 3354-7953



TELEFONES ÚTEIS

Secretaria de Assistência Social
Rua Dr. Cardoso de Almeida, 555
Telefone: 14 3814-5181
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento
Rua Prudente de Moraes, 530
Telefone: 14 3814-6394
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Major Malheus, 7
Telefone: 14 3811-1100
e-mail: saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento
Praça Rubião Junior, 87 – Centro
Telefone: 3811-2900

Turismo: 3882-1315
Agricultura: 3882-9951

Secretaria de Educação
Praça Bispo D. Luiz M. de Santana, 176
Telefones: 14 3882-6498 / 3814-6089 /
3813-3803 / 3814-1114

Fundo Social de Solidariedade
Rua General Telles, 1434 - Centro.
Telefone: 3813-8504
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
Rua General Telles, 1603 - Centro.
Telefone: 3882-1290

Secretaria de Negócios Jurídicos
Praça Prof Pedro Torres, 100 – Centro
Telefone: 14 3811-1502

Secretaria de Habitação e Mobilidade
Rua Antonio Bernardo, 45 – Lavapés
Telefone: 14 3882-9888

Secretaria Municipal de Cultura
Avenida Dom Lúcio, 755 - (14) 3882-0133

Secretaria Municipal de Esportes
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 -
[14] 3882-6261 / 3882-8100

Secretaria Municipal de Obras
Av. Itália, s/n - [14] 3882-0233
e-mail: obras@botucatu.sp.gov.br

GCM: 199
DET: 158

Ouidoria Municipal:
0800-770-1188
Prefeitura:
3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu, Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável
Igor Medeiros
MTB: 45.825

Redação:
Igor Medeiros

Informações da Câmara
André Luis Lourenço

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
Rede Mais de Comunicação
(Gráfica Diagrama)

Prefeitura renova convênio com entidades sociais por três anos

Na manhã do último dia 28 de janeiro, no auditório Cyro Pires, da Prefeitura de Botucatu, o prefeito João Cury Neto assinou cada um dos 24 convênios estabelecidos com entidades sociais do Município. Ao todo, o repasse para 2011 será de R\$ 904.574,12, oriundo do Fundo do Conselho Municipal de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social. Mas a diferença é que o acordo feito entre Poder Público e entidades valerá por três anos, e não mais por apenas um.

Rosita Butignoli Viegas, vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, salienta que o bom relacionamento entre Prefeitura e entidades tem possibilitado avançar na questão da política social no Município. “Hoje essas entidades estão mais maduras e profissionais. Isso facilita o monitoramento do Conselho e do Poder Público junto a elas, o que torna todo este processo, inclusive o de repasse de recursos, muito transparente”, avalia.

Uma das entidades beneficiadas é a Obra Madre Marina Videmari, que oferece educação e cultura a crianças carentes e dá amparo às famílias da região do Parque Real, Marajoara, Santa Elisa, Riviera, entre outros bairros do setor Oeste. “A assinatura do convênio por três anos é um alívio muito grande. Ano após ano a incerteza era a mesma, o que impedia traçarmos planos e até mesmo estendermos nosso trabalho junto à comunidade”, comenta Rita de Cássia Pesavento, assistente so-

Entidade / Repasse Municipal – 2011

01- Ação da Cidadania de Botucatu	R\$ 60.060,00
02- Associação de Pais e Amigos das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais – Apape	R\$ 24.000,00
03- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Botucatu – Apae	R\$ 40.120,08
04- Associação de Promoção Humana de Botucatu	R\$ 33.513,48
05- Associação do Bem Estar – Abem / R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
06- Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu – Adefib	R\$ 40.120,08
07- Associação Arte e Convívio	R\$ 40.120,08
08- Associação Fraternal Pelicano – Afrape	R\$ 44.024,00
09- Associação Santa Marcelina – Obra Social Madre M. Videmari	R\$ 24.024,00
10- Botucatu no Combate ao Câncer de Mama – Botuccam	R\$ 21.883,68
11- Cáritas Arquidiocesana de Botucatu	R\$ 36.756,72
12- Cáritas Coleta Seletiva	R\$ 52.416,00
13- Casa Pia São Vicente de Paulo – Asilo Padre Euclides	R\$ 80.881,00
14- Centro de Convivência do Idoso – Aconchego	R\$ 120.120,08
15- Centro de Lazer Nova Aurora	R\$ 21.883,68
16- Centro de Registro e Atenção aos Maus Tratos na Infância - Crami	R\$ 40.120,08
17- Creche e Berçário Criança Feliz	R\$ 24.144,12
18- CIM-Mulher “Centro de Integração da Mulher”	R\$ 12.480,00
19- Desafio Jovem “Liberdade com Deus” - Botucatu	R\$ 24.000,00
20- Fundação Casa das Meninas “Amando de Barros”	R\$ 36.036,00
21- Instituto Flora Vida	R\$ 24.067,68
22- Núcleo de Transformação Social – Nutras	R\$ 21.883,68
23- “União das Damas de Caridade” Nossa Senhora de Lourdes” de Botucatu ..	R\$ 36.036,00
24- Vila dos Meninos “Sagrada Família”	R\$ 21.883,68
Total geral do repasse	R\$ 904.574,12

cial da Obra Madre Marina. Também no mês de janeiro, a Prefeitura já havia assinado outros 25 convênios com 20 entidades assistenciais, nos quais garantiram a

elas R\$ 1.508.194,32 provenientes dos cofres públicos, através do Fundo do CMD-CA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente).

Cemitérios de Botucatu intensificam trabalho de arquivo eletrônico dos registros de óbitos

A primeira certidão de óbito é de 1893. O livro, de capa marrom, ainda conserva páginas amareladas e caligrafias quase que indecifráveis. Mas aos poucos, aquilo que é parte da história do Município tem sido salvo, e de forma mais moderna.

Desde maio de 2010, com investimentos da Prefeitura de Botucatu, os cemitérios Portal das Cruzes e Jardim contam com computadores na sua área administrativa. Através deles, todo o acervo de registros de óbitos do Município é digitado e armazenado. Assim, espera-se em breve que toda consulta feita sobre as pessoas que se encontram sepultadas em Botucatu seja agilizada pelo meio eletrônico. Todo o trabalho tem sido feito por estagiários da Prefeitura, que através da Seção de Processamento de Dados também instalou os equipamentos, internet e programas necessários.

“O processo está adiantado, esperamos ainda este ano colocar tudo nos computadores”, informa Décio de Campos, administrador do Portal das Cruzes, que contabiliza 6.400 jazigos e outros 58.171 sepultamentos. “O complicado é decifrar os nomes, porque a caligrafia de antigamente não ajuda muito, e a falta de informações no registro de óbito. Em alguns casos, a pessoa enterrada teve registrada apenas o primeiro nome, e a profissão. É um trabalho de formiguinha, minucioso, mas também de redescoberta, já que temos livros de mais de cem anos”, completa.

No Cemitério Jardim, o número de sepultamentos é menor, cerca de 7.300. Por este motivo, o processo de digitalização dos registros de óbitos está mais avançado. “Já di-



FOTO: IGOR MEDEIROS - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

gitamos os nomes e datas de falecimentos. Agora estamos na fase de complementação dos dados, como filiação, idade, naturalidade, entre outras informações”, diz Luiz Antonio De Lego, administrador do Cemitério Jardim.

A ideia, com o tempo, é poder disponibilizar pela internet e em ambos os cemitérios, através de terminais eletrônicos, consultas públicas das pessoas falecidas. Assim, em dias de visita ao cemitério, por exemplo, familiares e amigos poderão fazer pesquisas rápidas que indicarão o local exato em que a pessoa está sepultada.

“O público poderá ainda ter acesso à fi-

liação, naturalidade, entre outras informações sobre a pessoa sepultada, informações essas que podem ser utilizadas na construção da árvore genealógica da família e até mesmo para requerer registros de cidadania junto aos consulados”, acrescenta Campos.

Serviço

Cemitério Portal das Cruzes
Rua Carlino de Oliveira, s/nº - Centro - Telefone: 3882-8632

Cemitério Jardim
Rua José Italo Bachi, s/nº - Jardim Santa Cecília - Telefone: 3882-6655

Assinado convênio para instalação de agroindústria

A Prefeitura de Botucatu oficializou mais uma importante parceria com o Governo Federal com a finalidade de executar ações de apoio ao desenvolvimento do setor agropecuário. Na manhã do último dia 27, o prefeito João Cury Neto assinou convênio para transferência de recursos da União para instalação de uma agroindústria no Município.

A cerimônia, realizada na sede da Prefeitura, contou com as presenças do Secretário adjunto de Agricultura, Márcio Cam-

pos; do gerente geral da Caixa Econômica Federal, José Carlos Broto; do assessor de Agricultura, Paulo Roberto Arbex; do gerente de atendimento da Caixa; José Nicolau Arbex Silva; do assessor para convênios da Secretaria Municipal de Planejamento, Marcelo Sleiman e de Sérgio Alberto Bozoni, produtor rural.

Pelo contrato caberá ao Ministério da Agricultura o repasse de R\$ 292.500,00 e ao município uma contrapartida de R\$ 25.500,00.

O empenho dos recursos foi feito em 31 de dezembro de 2010 e publicado no Diário Oficial da União do último dia 19 de janeiro.

O projeto inclui processamento de picles, geleias, doces, conservas e minimamente processados de frutas, legumes e verduras dos agricultores familiares junto ao Mercado Municipal, para futura comercialização no local. A verba foi conquistada pela Prefeitura junto ao Deputado Federal José Aníbal por meio de emenda parlamentar.

Representantes da Secretaria de Cultura avaliam prédios para abrigar novos projetos

O prefeito João Cury Neto recebeu, na manhã do último dia 27, a comitiva da Secretaria de Estado da Cultura que visitou Botucatu para avançar nas negociações para a implantação de importantes projetos, entre eles a instalação da primeira Pinacoteca do Estado fora do município de São Paulo.

Estiveram na cidade, o diretor da Estação Pinacoteca, Marcelo Mattos Araújo; a coordenadora da Unidade de Bibliotecas e Leitura (UBL), Adriana Cybele Ferrari e o diretor do Museu da Língua Portuguesa, Antonio Carlos Sartini. A visita foi acompanhada pelos secretários municipais de Cultura, Osni Ribeiro e de Descentralização e Participação Comunitária, João Carlos Figueiroa e pelo assessor jurídico da Câmara Municipal, Dr. Carlos Eduardo Speltri, o Prudente.

Após uma reunião no gabinete do prefeito, o grupo teve a oportunidade de conhecer as dependências do antigo Fórum. O prédio, fechado desde 2003, está sendo cedido pelo Estado ao Município e deverá abrigar a sede administrativa da Secretaria Municipal de Educação e a futura Pinacoteca. A vistoria ao imóvel contou com a colaboração do servidor do Poder Judiciário, David Devidé.

A construção do início do século passado, que leva a assinatura de Ramos de Azevedo, impressionou os visitantes pela arquitetura imponente, sobretudo o antigo Salão do Juri. "O prédio é fantástico e reúne todas as condições para abrigar a Pinacoteca. Claro que terão que ser feitos alguns ajustes, como a questão de construção de um elevador para acessibilidade e a climatização do prédio. O espaço é incrível", declarou Araújo.

Em seguida, o grupo conheceu as dependências da Biblioteca Municipal Emílio Peduti e percorreu as instalações do Espaço Cultural Dr. Antonio Gabriel Marão, onde o secretário Osni Ribeiro apresentou detalhes do projeto desenvolvido pelo arquiteto Nadir Curi Mezerani, que prevê reformas e



FOTO: MARCO MAGNONI - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ampliações no local.

O prefeito João Cury e a coordenadora da Unidade de Bibliotecas e Leitura (UBL), Adriana Cybele Ferrari já discutem a possibilidade de instalar uma biblioteca nos moldes da Biblioteca São Paulo. "É uma ação inovadora, que integra diversas mídias, aproxima as expressões artísticas e coloca a literatura ao lado de seus mais fortes concorrentes, como os jogos eletrônicos, a televisão e a internet, para citar apenas alguns exemplos. Sua estrutura foi planejada para oferecer

conforto, autonomia e atenção ao usuário. Precisamos de um espaço de pelo menos quatrocentos metros quadrados para viabilizar sua instalação em Botucatu", declarou Cybele.

A comitiva ainda teve tempo para conhecer o Teatro Municipal Camillo Fernandez Dinucci e a antiga estação ferroviária. Além disso, Prefeitura e Governo do Estado ainda discutiram outras possibilidades de projetos na área da cultura, como por exemplo Botucatu poder abrigar exposições do Museu da Língua Portuguesa.

Semutran propõe mudanças em ruas das vilas Nova Botucatu e Nossa Senhora de Fátima

A Secretaria Municipal de Transporte (Semutran) prevê colocar em prática, nos próximos dias, mudanças em pelo menos três ruas localizadas nas vilas Nova Botucatu e Nossa Senhora de Fátima, setor Norte da Cidade.

A proposta é que as ruas Virgílio Bartoli e Lincon Vaz tenham a mão de direção invertida. Assim, aqueles que trafegam pela Avenida Leonardo Villas Boas, por exemplo, não mais poderão fazer a conversão na rua Lincon Vaz, em direção à Vila Nova Botucatu e Jardins Planalto e Itamaraty. Para ter acesso aos bairros, os motoristas poderão utilizar agora a Virgílio Bartoli. A mudança complementa outra ação executada em outubro de 2010 pela Semutran, na qual havia invertido a direção das ruas Teotônio de Araújo e Napoleão Laureano, localizadas na Vila Antártica.

Por conta das possíveis alterações de direção em tal trecho, a Leonardo Villas Boas poderá passar a contar com um novo conjunto semafórico no cruzamento com a Lincon Vaz, enquanto que o instalado na Virgílio Bartoli será desativado momentaneamente para contagem dos fluxos e, se necessário, será reativado.

A mudança prevê uma melhoria significativa no trânsito da região, especialmente no cruzamento com a Rua Rodrigues César, que em horários de pico registra um fluxo considerável de veículos.

Já a Rua Guido Zanoto, região da Vila Nossa Senhora de Fátima, de acordo com o projeto da Semutran, poderá ter mão única no trecho entre as ruas Jaguaribe e Avenida Leonardo Villas Boas, no sentido Vila Nova Botucatu.

Moradores das vilas Nova Botucatu e Nossa Senhora de Fátima foram entrevistados por técnicos da Semutran. Nas residências em que os moradores não foram encontrados foi deixado um comunicado com mapa e a explicação das mudanças que registraram aprovação de até 75%. Ainda assim, a Secretaria de Transporte aguarda manifestações da população sobre as mudanças propostas.

Serviço - O cidadão pode fazer críticas, sugestões e elogios à Semutran pelo telefone 156 ou enviar um e-mail para o endereço "156.semutran@botucatu.sp.gov.br". O horário de atendimento da Semutran é de segunda à sexta-feira das 7 horas às 11h30 e das 13 às 17 horas.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU), REFERENTE AO EXERCÍCIO FISCAL DE 2011.

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, Divisão da Receita, usando de atribuições legais, tendo em vista o solicitado;

Considerando que o fato gerador do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) ocorreu em 1º de janeiro de 2011;

Considerando as notórias dificuldades de se proceder a notificação individual do lançamento do IPTU através de documento anexo ao próprio carnê do tributo, pois estando o sujeito passivo da obrigação tributária ausente do local de entrega, o procedimento de notificação fica totalmente prejudicado e sem qualquer eficácia jurídica, provocando transtornos aos contribuintes e ônus para o Município;

1) A notificação de lançamento aos contribuintes do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), referente ao Exercício fiscal de 2011, será feita, exclusivamente através deste Edital, ficando os sujeitos passivos do IPTU, ou seja, o proprietário, o titular do domínio útil ou o possuidor a qualquer título de imóvel, cientes de que os bens imóveis localizados nas zona urbana e de expansão urbana do Município de Botucatu serão tributados na forma da Lei nº 2.405/83 (Código Tributário Municipal), Lei Complementar nº 666, de 10 de novembro de 2009, e Decreto nº 8.452, de 20 de outubro de 2010, pelo que deverão os referidos sujeitos passivos, através dos carnês de pagamento que serão remetidos via agências dos Correios aos respectivos endereços de correspondência constantes do Cadastro Imobiliário do Município, recolher o montante de visto.

2) Os pagamentos poderão ser efetuados na rede credenciada até o vencimento de cada parcela. Após, somente poderão ser efetuados nas agências da Caixa ou Casas Lotéricas.

3) O não pagamento das parcelas nas datas estabelecidas nos respectivos carnês, implicará na incidência de juros de mora de 1% ao mês ou fração de mês, bem como multa de 0,33% ao dia (trinta e três décimos por cento), até o percentual máximo de 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital, o qual será publicado no jornal oficial do Município, bem como afixado no quadro de avisos existente no saguão do Paço Municipal, ficando ainda, disponível no site www.botucatu.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Botucatu, 26 de janeiro de 2011.

HERMÍNIO NILSO RODRIGUES DASILVA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

CLEIDE PARRÉ
DIVISÃO DARECETA

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

DECRETO N.º 8.534

de 25 de janeiro de 2011.

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que no dia 27 de janeiro pf, Botucatu estará recebendo a ilustre visita do Diretor da Pinacoteca do Estado de São Paulo, Doutor Marcelo Mattos Araújo,

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarado Hóspede Oficial do Município, no dia 27 de janeiro pf., o Doutor MARCELO MATTOS ARAÚJO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de janeiro de 2011.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 25 de janeiro de 2011, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria

e Expediente-Substituto

DECRETO N.º 8.538

de 27 de janeiro de 2011.

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que no dia de hoje, Botucatu estará recebendo a ilustre visita do Diretor do Museu da Língua Portuguesa, Senhor Antonio Carlos de Moraes Sartini,

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarado Hóspede Oficial do Município, no dia de hoje., o Senhor ANTONIO CARLOS DE MORAES SARTINI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de janeiro de 2011.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 27 de janeiro de 2011, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ANTONIO MARCOS CAMILLO

Chefe da Seção de Secretaria

e Expediente-Substituto

DECRETO N.º 8.539

de 27 de janeiro de 2011.

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que no dia de hoje, Botucatu está recebendo a ilustre visita da Coordenadora da Unidade de Bibliotecas e Leitura da Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo, Doutora Adriana Cybele Ferrari,

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarada Hóspede Oficial do Município, no dia de hoje, a Doutora ADRIANA CYBELE FERRARI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de janeiro de 2011.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 27 de janeiro de 2011, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria

e Expediente-Substituto

PORTARIAN.º 6.765

de 25 de janeiro de 2011

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 49.698/10 – Pregão nº 272/10,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, *Miriam Roma Ferreira e Edvirges Genoveva Desen Henrique*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 49.698/10 – Pregão nº 272/10, com as empresas *Botica Oficial Ltda, Cirúrgica Mafra Ltda, Hosplog Comércio de Produtos Hospitalares Ltda e Sódrgas Dist. de Medicamentos e Mat. Médico Hospitalares Ltda*, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o

gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de janeiro de 2011.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 25 de janeiro de 2011, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe de Divisão de Secretaria e

Expediente Substituto

PORTARIAN.º 6.766

de 26 de janeiro de 2011

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

I – DESIGNAR o servidor *João Alberto Rossi*, para compor a Comissão Permanente de Licitações – COPEL, como Presidente em substituição ao servidor Luiz Augusto Felipe designado pela Portaria n.º 6.385, de 05 de julho de 2010.

II – DESIGNAR o servidor *Fábio Valentino*, para compor a Comissão Permanente de Licitações – COPEL, como membro advogado em substituição ao servidor João Alberto Rossi, designado pela Portaria n.º 6.385, de 05 de julho de 2010.

III - Esta Portaria entra em vigor em 1º de fevereiro de 2011.

Botucatu, 26 de janeiro de 2011.

JOÃO CURYNETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 26 de janeiro de 2011, 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA

E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

PORTARIAN.º 6.767

de 26 de janeiro de 2011

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 50.184/10 – Pregão nº 274/10,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, *Miriam Roma Ferreira e Edvirges Genoveva Desen Henrique*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 50.184/10 – Pregão nº 274/10, com as empresas *Nacional Comercial Hospitalar Ltda, Max Medical Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda e Cirúrgica Nova Era Comércio de Produtos ME*, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condi-

ções definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de janeiro de 2011.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 26 de janeiro de 2011, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe de Divisão de Secretaria e

Expediente Substituto

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 001/11

Processo nº 50.271/10

Convenientes: Município de Botucatu /CMDCA e Associação Pólo Cuesta de Voleibol

Objeto: transferência recursos financeiros.

Valor: R\$41.800,00

Vigência: 31.01.2012

Assinatura: 20.01.2011

Convênio nº 002/11

Processo nº 50.291/10

Convenientes: Município de Botucatu /CMDCA e Apae

Objeto: transferência recursos financeiros.

Valor: R\$114.000,00

Vigência: 31.01.2012

Assinatura: 20.01.2011

Convênio nº 003/11

Processo nº 50.250/10

Convenientes: Município de Botucatu /CMDCA e Cários Arquiodesana de Botucatu

Objeto: transferência recursos financeiros.

Valor: R\$74.000,00

Vigência: 31.01.2012

Assinatura: 20.01.2011

Convênio nº 004/11

Processo nº 50.246/10

Convenientes: Município de Botucatu /CMDCA e Núcleo Assistencial Joanna de Angelis

Objeto: transferência recursos financeiros.

Valor: R\$80.000,00

Vigência: 31.01.2012

Assinatura: 20.01.2011

Convênio nº 005/11

Processo nº 50.234/10

Convenientes: Município de Botucatu /CMDCA e Apae

Objeto: transferência recursos financeiros.

Valor: R\$105.000,00

Vigência: 31.01.2012

Assinatura: 20.01.2011

Convênio nº 006/11

Processo nº 50.248/10

Convenientes: Município de Botucatu /CMDCA e Associação Pólo Cuesta de Voleibol

Objeto: transferência recursos financeiros.

Valor: R\$80.000,00

Vigência: 31.01.2012

Assinatura: 20.01.2011

Convênio nº 007/11 Processo nº 50.253/10 Convenientes: Município de Botucatu /CMDCA e Fundação Casa das Meninas Amando de Barros Objeto: transferência recursos financeiros. Valor: R\$70.000,00 Vigência: 31.01.2012 Assinatura: 20.01.2011	Convenientes: Município de Botucatu /CMDCA e ABEM – Associação do Bem Estar Objeto: transferência recursos financeiros. Valor: R\$90.000,00 Vigência: 31.01.2012 Assinatura: 20.01.2011	Assinatura: 28.01.2011 Convênio nº 029/11 Processo nº 159/11 Convenientes: Município de Botucatu e Ação da Cidadania de Botucatu Objeto: execução de programas que busquem proporcionar às famílias de baixa renda oportunidade de inclusão social e melhoria da qualidade de vida, garantindo o acesso a bens e serviços através de um trabalho sócio-educativo com base na informação e orientação Valor: R\$60.060,00 Vigência: doze meses Assinatura: 28.01.2011
Convênio nº 008/11 Processo nº 50.252/10 Convenientes: Município de Botucatu /CMDCA e Afrape Objeto: transferência recursos financeiros. Valor: R\$90.000,00 Vigência: 31.01.2012 Assinatura: 20.01.2011	Convênio nº 018/11 Processo nº 50.271/10 Convenientes: Município de Botucatu /CMDCA e Associação Assistencial e Pedagógica Aitiara - APA Objeto: transferência recursos financeiros. Valor: R\$40.100,00 Vigência: 31.01.2012 Assinatura: 20.01.2011	Convênio nº 030/11 Processo nº 172/11 Convenientes: Município de Botucatu e Associação Santa Marcelina Obra Social Madre marina Videmari Objeto: oferecimento de atividades sócio-educativas que promovam a infância, a adolescência, a família e a comunidade. Valor: R\$24.024,00 Vigência: doze meses Assinatura: 28.01.2011
Convênio nº 009/11 Processo nº 50.293/10 Convenientes: Município de Botucatu /CMDCA e Associação Bethel – UPS Bethel Educação Objeto: transferência recursos financeiros. Valor: R\$30.300,00 Vigência: 31.01.2012 Assinatura: 20.01.2011	Convênio nº 019/11 Processo nº 50.277/10 Convenientes: Município de Botucatu /CMDCA e Vila dos Meninos Sagrada Família Objeto: transferência recursos financeiros. Valor: R\$62.000,00 Vigência: 31.01.2012 Assinatura: 20.01.2011	Convênio nº 031/11 Processo nº 170/11 Convenientes: Município de Botucatu e Associação de Usuários Familiares e Trabalhadores dos Serviços de Saúde Mental de Botucatu Objeto: atendimento de usuários, familiares e/ou pessoas em situação de vulnerabilidade social atendidas e encaminhadas pelos serviços de saúde mental e rede sócio-assistencial do município. Valor: R\$40.120,08 Vigência: doze meses Assinatura: 28.01.2011
Convênio nº 010/11 Processo nº 50.295/10 Convenientes: Município de Botucatu /CMDCA e Núcleo de Transformação Social-Nutras Objeto: transferência recursos financeiros. Valor: R\$70.000,00 Vigência: 31.01.2012 Assinatura: 20.01.2011	Convênio nº 020/11 Processo nº 50.285/10 Convenientes: Município de Botucatu /CMDCA e Crami Objeto: transferência recursos financeiros. Valor: R\$168.200,00 Vigência: 31.01.2012 Assinatura: 20.01.2011	Convênio nº 032/11 Processo nº 170/11 Convenientes: Município de Botucatu e Cáritas Arquidiocesano de Botucatu Objeto: execução dos projetos “semeando”, “sal da terra”, e “vem ser”, destinados às famílias que se encontram em situações de risco e vulnerabilidade social. Valor: R\$36.756,72 Vigência: doze meses Assinatura: 28.01.2011
Convênio nº 011/11 Processo nº 50.294/10 Convenientes: Município de Botucatu /CMDCA e Creche e Berçário Criança Feliz Objeto: transferência recursos financeiros. Valor: R\$80.000,00 Vigência: 31.01.2012 Assinatura: 20.01.2011	Convênio nº 023/11 Processo nº 50.290/10 Convenientes: Município de Botucatu /CMDCA e Associação Santa Marcelina Obra Social Madre marina Videmari Objeto: transferência recursos financeiros. Valor: R\$80.000,00 Vigência: 31.01.2012 Assinatura: 20.01.2011	Convênio nº 034/11 Processo nº 177/11 Convenientes: Município de Botucatu e Casa Pia São Vicente de Paulo – Lar Padre Euclides Objeto: atendimento a idosos de ambos os sexos em período integral. Valor: R\$80.881,00 Vigência: doze meses Assinatura: 28.01.2011
Convênio nº 012/11 Processo nº 50.278/10 Convenientes: Município de Botucatu /CMDCA e Adefib Objeto: transferência recursos financeiros. Valor: R\$32.194,23 Vigência: 31.01.2012 Assinatura: 20.01.2011	Convênio nº 024/11 Processo nº 166/11 Convenientes: Município de Botucatu e Associação Promoção Humana de Botucatu Objeto: atendimento de mulheres e famílias em situação de vulnerabilidade decorrentes de pobreza. Valor: R\$33.513,48 Vigência: doze meses Assinatura: 28.01.2011	Convênio nº 035/11 Processo nº 184/11 Convenientes: Município de Botucatu e Fundação Casa das Meninas Amando de Barros Objeto: atendimento de usuários e familiares, residentes no setor leste da cidade, e que apresentam risco de vulnerabilidade social e pessoal. Valor: R\$36.036,00 Vigência: doze meses Assinatura: 28.01.2011
Convênio nº 013/11 Processo nº 50.282/10 Convenientes: Município de Botucatu /CMDCA e Associação Eç Shaddai Objeto: transferência recursos financeiros. Valor: R\$40.800,00 Vigência: 31.01.2012 Assinatura: 20.01.2011	Convênio nº 025/11 Processo nº 167/11 Convenientes: Município de Botucatu e ABEM Objeto: atendimento de usuários e familiares, residentes no setor leste da cidade, e que apresentam risco de vulnerabilidade social e pessoal. Valor: R\$24.000,00 Vigência: doze meses Assinatura: 28.01.2011	Convênio nº 036/11 Processo nº 183/11 Convenientes: Município de Botucatu e Desafio Jovem Liberdade com Deus Botucatu Objeto: atendimento de crianças e adolescentes com ações preventivas para riscos pessoais e sociais. Valor: R\$24.000,00 Vigência: doze meses Assinatura: 28.01.2011
Convênio nº 014/11 Processo nº 50.292/10 Convenientes: Município de Botucatu /CMDCA e Instituto GiraMundo Mutuando Objeto: transferência recursos financeiros. Valor: R\$41.800,00 Vigência: 31.01.2012 Assinatura: 20.01.2011	Convênio nº 026/11 Processo nº 168/11 Convenientes: Município de Botucatu e ADEFIB Objeto: atendimento de pessoas com deficiência. Valor: R\$40.120,08 Vigência: doze meses Assinatura: 28.01.2011	Convênio nº 037/11 Processo nº 171/11 Convenientes: Município de Botucatu e Afrape Objeto: fortalecimento do emprego e a renda aos menos favorecidos da região norte da cidade, através da orientação profissional e do treinamento Valor: R\$44.024,00 Vigência: doze meses Assinatura: 28.01.2011
Convênio nº 015/11 Processo nº 50.287/10 Convenientes: Município de Botucatu /CMDCA e Instituto Floravida Objeto: transferência recursos financeiros. Valor: R\$80.000,00 Vigência: 31.01.2012 Assinatura: 20.01.2011	Convênio nº 027/11 Processo nº 178/11 Convenientes: Município de Botucatu e Centro de Convivência do Idoso – Aconchego Objeto: atendimento a idosos com semi-dependência ou dependência. Valor: R\$120.120,12 Vigência: doze meses Assinatura: 28.01.2011	
Convênio nº 016/11 Processo nº 50.288/10 Convenientes: Município de Botucatu /CMDCA e Instituto Floravida – projeto crescer seguro Objeto: transferência recursos financeiros. Valor: R\$38.200,00 Vigência: 31.01.2012 Assinatura: 20.01.2011	Convênio nº 028/11 Processo nº 179/11 Convenientes: Município de Botucatu e Centro de Lazer Nova Aurora Objeto: atendimento a pessoas idosas em situação de vulnerabilidade e exclusão social. Valor: R\$21.883,68 Vigência: doze meses	
Convênio nº 017/11 Processo nº 50.255/10		

Convênio nº 038/11
 Processo nº 175/11
 Convenientes: Município de Botucatu e Cáritas Arquidiocesana de Botucatu
 Objeto: execução de ações que se destinam à famílias moradoras de Botucatu para o projeto 'coleta seletiva solidária'

Valor: R\$52.416,00
 Vigência: doze meses
 Assinatura: 28.01.2011

Convênio nº 039/11
 Processo nº 180/11
 Convenientes: Município de Botucatu e CRAMI
 Objeto: atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica e seus familiares, através de ações sócio-educativas
 Valor: R\$40.120,08
 Vigência: doze meses
 Assinatura: 28.01.2011

Convênio nº 040/11
 Processo nº 187/11
 Convenientes: Município de Botucatu e Nutras
 Objeto: atendimento de crianças e adolescentes e suas respectivas famílias que encontram-se em situação de vulnerabilidade social, desprovidos de lazer e recursos informativos acessíveis
 Valor: R\$21.883,68
 Vigência: doze meses
 Assinatura: 28.01.2011

Convênio nº 041/11
 Processo nº 164/11
 Convenientes: Município de Botucatu e Apape
 Objeto: atendimento de pessoas com deficiência e capacitação às famílias.
 Valor: R\$24.000,00
 Vigência: doze meses
 Assinatura: 28.01.2011

Convênio nº 042/11
 Processo nº 165/11
 Convenientes: Município de Botucatu e Apape
 Objeto: atendimento integral de pessoas com deficiência.
 Valor: R\$40.120,08
 Vigência: doze meses
 Assinatura: 28.01.2011

Convênio nº 043/11
 Processo nº 173/11
 Convenientes: Município de Botucatu e Botucam – Combate ao Câncer de Mama
 Objeto: atendimento de mulheres a partir de 16 anos e suas famílias em vulnerabilidade social
 Valor: R\$40.120,08
 Vigência: doze meses
 Assinatura: 28.01.2011

Convênio nº 044/11
 Processo nº 182/11
 Convenientes: Município de Botucatu e Creche e Berçário Criança Feliz
 Objeto: propiciar à criança e ao adolescente proteção, segurança, educação e saúde, favorecendo seu desenvolvimento físico, intelectual, psicossocial e educacional
 Valor: R\$24.144,12
 Vigência: doze meses
 Assinatura: 28.01.2011

Convênio nº 045/11
 Processo nº 188/11
 Convenientes: Município de Botucatu e UNIÃO DAS DAMAS DE CARIDADE "NOSSA SENHORA DE LOURDES" DE BOTUCATU
 Objeto: assistência social geral à família em situação de vulnerabilidade ou de exclusão social
 Valor: R\$36.036,00
 Vigência: doze meses
 Assinatura: 28.01.2011

Convênio nº 046/11
 Processo nº 189/11
 Convenientes: Município de Botucatu e Vila dos Meninos Sagrada Família
 Objeto: atendimento de adolescentes de ambos os sexos, vindos de família de baixa renda e em situação de vulnerabilidade
 Valor: R\$21.883,68

Vigência: doze meses
 Assinatura: 28.01.2011

Convênio nº 047/11
 Processo nº 186/11
 Convenientes: Município de Botucatu e Instituto Flora-vida

Objeto: atendimento de adolescentes de ambos os sexos, vindos de família de baixa renda e em situação de vulnerabilidade

Valor: R\$21.883,68
 Vigência: doze meses
 Assinatura: 28.01.2011

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 570/10
 Termo de Aditamento ao Contrato nº 003/10
 Contratantes: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e o Município de Botucatu
 Aditamento: altera dispositivos do contrato múltiplo nº 9912250645
 Assinatura: 22.11.2010

Contrato nº 015/11
 Termo de Aditamento ao Contrato nº 339/09 aditado pelo 502/10
 Contratantes: União Federal/Ministério do Esportes/CEF e o Município de Botucatu
 Aditamento: altera o valor do contrato de repasse nº 0288932-45/2009 para R\$139.704,54
 Assinatura: 10.01.2011

Contrato nº 016/11
 Termo de Aditamento ao Contrato nº 451/07
 Contratantes: União Federal/Ministério das Cidades/CEF e o Município de Botucatu
 Aditamento: prorroga o prazo do contrato de repasse nº 0229823-81/2009 para o dia 20.03.2011
 Assinatura: 17.01.2011

Prefeitura Municipal de Botucatu SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

RESOLUÇÃO Nº 01/11
 de 27 de janeiro de 2011

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º- Proibir o estacionamento de veículos no lado de numeração par dos imóveis, na Rua José DalFarra no trecho compreendido da Rua Reverendo Francisco Lotufo até a Ponte do Rio Tanquinho.

Esta resolução entrará em vigor a partir do dia 27/01/2011.

VICENTE SILVIO FERRAUDO
 Secretário de Transporte

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Secretaria Municipal de Planejamento
 Setor de Fiscalização e Obras

Edital No 002/2011

De conformidade com o parágrafo 2º do Art. 66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, alteradas pela Lei 4501 de 08 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

Imóvel localizado à Rua DOUTOR COSTALEITE-CENTRO, identificado sob numero 1-132-20, em nome de PAULO BENEDICTO ANDRIOLLI, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua PRUDENTE DE MORAES-CENTRO, identificado sob numero 1-165-10, em nome de MARCELO DEMOURA CAMPOS, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua PEDRO PANIGUEL-JARDIM SAO JOSE, identificado sob numero 2-98-6, em nome de JAIR DE OLIVEIRA, atender ao artigo 62-LIMPEZA DA CALCADA. 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua PEDRO FIGUEIRA-VILA NOSSA SENHORAS GRACAS, identificado sob numero 2-101-19, em nome de RODRIGO OLIVEIRA PINTO, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua ENGENHEIRO SERGIO ANGRADE OLIVEIRA MACHADO-VILAGARZEZI, identificado sob numero 3-2-29, em nome de ALBERTO GARZEZI E OTS, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua COMENDADOR PEREIRA IGNACIO-VILA MARIA, identificado sob numero 11-94-19, em nome de MARIA DE LOURDES CORREA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua CAVALEIRO MANSUETO LUNARDI-SEM DENOMINAÇÃO, identificado sob numero 13-81-6, em nome de DIVINO JOSE AMANCIO, atender ao artigo 62-LIMPEZA DA CALCADA. 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua JAYME FERREIRA LIMA-JARDIM ITAMARATI, identificado sob numero 13-279-4, em nome de ELIZABETE LEONEL, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua CLOVIS DE AVELAR PIRES-JARDIM ITAMARATI, identificado sob numero 13-281-4, em nome de IMOB CRUZEIRO DO SUL S/C LTDA, atender ao artigo 62-LIMPEZA DA CALCADA. 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua SILVIO ANTONIO SOARES-JARDIM ITAMARATI, identificado sob numero 13-283-3, em nome de LAUDICIA FRANCISCO DE OLIVEIRA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua EZEQUIEL THEODORO DE FREITAS-JARDIM ITAMARATI, identificado sob numero 13-308-27, em nome de IMOB CRUZEIRO DO SUL S/C LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Botucatu, 31 de Janeiro de 2011.

Agente Fiscalizador

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 080/10

Contrato n.º 008/2011

Processo Administrativo n.º 776/11 – Anexado ao 06.757/2010-Pregão n.º 028/10

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **NUTRIALIMENTOS COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**

Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios Aditamento – Adita prazo por mais 04 (quatro) meses

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 301/09

Contrato n.º 009/2011

Processo Administrativo n.º 07.799/2009 – Convite n.º 015/09

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **PÓS DADOS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**

Objeto: Locação de Auto Envelopadora Aditamento: Altera a Razão Social da Contratada

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 133/10

Contrato n.º 011/2011

Processo Administrativo n.º 1069/11 – Anexado ao de n.º 11.782/2010-Pregão n.º 055/10

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **SADIA S.A.**

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE CONGELADOS EMPANADOS DE CARNE

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 04 (quatro) meses

Termo de Aditamento ao contrato n.º 091/10

Contrato n.º 013/11

Processo Administrativo n.º 0778/11 – Anexado ao de n.º 6758/2010-Pregão n.º 029/10

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **NUTRIALIMENTOS COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 06 (quatro) meses

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PROCESSO N.º 43.494/10 – PREGÃO 249/10

CONTRATADA: **CIMENTO RIO COMÉRCIO E REPRESENÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIMENTO.

FICHA: 510 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 05 DIAS, A CONTAR DA EMISSÃO DANOTA DE EMPENHO.

DATA EMPENHO: 10/12/2010

VALOR TOTAL R\$ 22.950,00 (Vinte e dois mil novecentos e cinquenta reais)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PROCESSO N.º 46.293/10 – PREGÃO 263/10

CONTRATADA: **SIMÃO VEÍCULOS LTDA.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 04 VEÍCULOS 0 KM.

FICHA: 517 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 30 DIAS, A CONTAR DA EMISSÃO DANOTA DE EMPENHO.

DATA EMPENHO: 21/12/2010

VALOR TOTAL R\$ 33.370,00 (Trinta e três mil e trezentos e setenta reais)

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo n.º 49.302/10 - Convite n.º 100/10, para a empresa:

COMERCIAL 3D DO BRASIL LTDA. ME

Botucatu, 31 de janeiro de 2011.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo n.º 49.302/10 - Convite n.º 100/10, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Nomeio os servidores Silvio Henrique Cassettari e Julio César Troncarelli, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo s/n.º folha n.º 36.

Botucatu, 31 de janeiro de 2011

JOÃO CURYNETO

PREFEITO MUNICIPAL

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIAN.º 20.756

de 17 de janeiro de 2011.

LUIZAUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 66.º lugar no Concurso Público realizado através do Processo 14704/07, homologado em 16/01/08, prorrogado através do Processo n.º 37945/09; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo n.º 34683/10;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. ANACLÁUDIA CAMARGO SOARES (5269) no emprego de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, NB-1 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto à Divisão de Alimentação Escolar.

Botucatu, 17 de janeiro de 2011.

LUIZAUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 17 de janeiro de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIAN.º 20.757

de 17 de janeiro de 2011.

LUIZAUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo n.º 50578/10;

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor REGINALDO CASTRO VIEIRA (3184) Auxiliar de Serviços, NO-2 "E" sob regime C.L.T., lotado na Seção de Pessoal, para responder pela função em comissão de Lançador Contador, NM-2 "A", lotado na Seção de ISS, por motivo de vacância, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar n.º 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar n.º 014/91.

Botucatu, 17 de janeiro de 2011

LUIZAUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 17 de janeiro de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIAN.º 20.758

de 17 de janeiro de 2011.

LUIZAUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo n.º 823/11;

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora SOLANGE MARIA LARGO GOMES (2322) Atendente de Creche, NO-4 "H", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial para responder por 30 (trinta) dias, no período de 03/01/11 à 01/02/11, pela função em comissão de Diretor Escolar, NS-4 "A", lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestado serviços junto ao CEI "Prof. Rosemary Cassettari Ribeiro", por motivo de férias do titular, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar n.º 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar n.º 014/91.

Botucatu, 17 de janeiro de 2011.

LUIZAUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, ao 17 de janeiro de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIAN.º 20.759

de 18 de janeiro de 2011.

LUIZAUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo n.º 1722/11;

R E S O L V E:

DECLARAR, conforme certidão de Apostilamento anexo ao respectivo processo, a servidora ELISABETE CRISTINA MILANEZI SUMAN (3318) Atendente de Creche, NO-4 "E", sob regime CLT lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto a Creche Municipal Vila Jardim passe a assinar ELISABETE CRISTINA MILANEZI SUMAN DE FARIA.

Botucatu, 18 de janeiro de 2011.

LUIZAUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 18 de janeiro de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIAN.º 20.760

de 19 de janeiro de 2011.

LUIZAUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo n.º 2033/11;

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, a servidora

THAIS RIBEIRO DASILVA (4552) PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, NS-1 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto ao EMEF "Luiz Tácito Virgínio dos Santos".

Botucatu, 19 de janeiro de 2011.

LUIZAUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 19 de janeiro de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIAN.º 20.761

de 20 de janeiro de 2011.

LUIZAUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo n.º 1990/11;

R E S O L V E:

DECLARAR, conforme certidão de Apostilamento anexo ao respectivo processo, o servidor GUILHERME MORAES FABIO (4706) Professor de Educação Básica, NS-1 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto ao órgão de lotação passe a assinar GUILHERME MORAES FABIO DARROZ.

Botucatu, 20 de janeiro de 2011.

LUIZAUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 20 de janeiro de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIAN.º 20.762

de 21 de janeiro de 2011.

LUIZAUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo n.º 1680/11;

R E S O L V E:

DESIGNAR, a partir do dia 23/01/11, o servidor MARCO AURÉLIO NASCIMENTO (4836) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão Administrativa, para responder pela função em comissão de Supervisor de Serviços do Ponto, NM-2 "A", lotado no Departamento de Obras e Serviços Municipais, por motivo de vacância, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar n.º 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar n.º 014/91.

Botucatu, 21 de janeiro de 2011.

LUIZAUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 21 de janeiro de

2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.763

de 21 de janeiro de 2011.

LUIZAUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 2341/11;

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, a servidora SIMONE OLIVEIRA DE SOUZA (4523) Atendente de Creche, NO-4 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto à Creche da Vila Aparecida.

Botucatu, 21 de janeiro de 2011.

LUIZAUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 21 de janeiro de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.764

de 21 de janeiro de 2011.

LUIZAUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 2164/11;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor ADALBERTO FERNANDES (5224) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, da EMEF Elda Moscoliato para EMEF Prof. João Queiroz Marques.

Botucatu, 21 de janeiro de 2011.

LUIZAUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 21 de janeiro de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.765

de 21 de janeiro de 2011.

LUIZAUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 2164/11;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor VALTER APARECIDO RODRIGUES DE OLIVEIRA (5068) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, da EMEF Prof. João Queiroz Marques para EMEF Prof. Elda Moscoliato.

Botucatu, 21 de janeiro de 2011.

LUIZAUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 21 de janeiro de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.766

de 24 de janeiro de 2011.

LUIZAUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 2384/11;

R E S O L V E:

CONCEDER, a pedido, 30 (trinta) dias de Aviso - Prévio no período de 24/01/11 a 22/02/11 o servidor ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR (4728) Auxiliar de Serviços Gerais NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto a EMEF "Prof. José Antonio Sartori".

Botucatu, 24 de janeiro de 2011.

LUIZAUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 24 de janeiro de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

Vigilância Sanitária Municipal

01. Comunicado de BARBEARIA - CADASTRO DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 1127/10 Data de Protocolo: 20/10/2010

No. CEVS: 350750601-960-000232-2-1

Razão Social: RUBENS GONÇALVES

CNPJ/CPF: 242.729.658/91-()

Endereço: RUA AMANDO DE BARROS, 866 CENTRO.

Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP

Resp. Legal: RUBENS GONÇALVES CPF: 242.729.658-91

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere o protocolo 1127/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

02. Comunicado de TRATAMENTO DE BELEZA - CADASTRO DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 1239/10 Data de Protocolo: 22/11/2010

No. CEVS: 350750601-960-000221-2-8

Razão Social: PAULINO IWAOTURUDAME

CNPJ/CPF: 010.490.382/0001-32()

Endereço: RUA GENERAL TELLES, 1091 CENTRO.

Município: BOTUCATU CEP: 18600-030 UF: SP

Resp. Legal: PAULINO IWAOTURUDA CPF: 031.468.188-41

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere o protocolo 1239/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

03. Comunicado de CABELEIREIRO - CADASTRO DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 1361/10 Data de Protocolo: 28/12/2010

No. CEVS: 350750601-960-000234-2-6

Razão Social: MARCILENE FRUTUOSO DE BRITO ME

CNPJ/CPF: 013.005.690/0001-13()

Endereço: RUA MARECHAL DEODORO, 412 CENTRO.

Município: BOTUCATU CEP: 18600-320 UF: SP

Resp. Legal: MARCILENE FRUTUOSO DE BRITO CPF: 298.492.958-64

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere o protocolo 1361/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

04. Comunicado de ODONTO - RENOVAÇÃO DALICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011 - ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTO

No. Protocolo: 083/11 Data de Protocolo: 26/01/2011

No. CEVS: 350750601-863-00020-1-1 Data de Vencimento: 27/01/2012

No. CEVS: 350750601-863-00021-1-9 Data de Vencimento: 27/01/2012

Razão Social: RODOLFO ZOTELLI KUZOZAWA

CNPJ/CPF: 161.925.348/88-()

Endereço: RUADR. COSTA LEITE, 432 CENTRO.

Município: BOTUCATU CEP: 00000-000 UF: SP

Resp. Legal: RODOLFO ZOTELLI KUZOZAWA CPF: 161.925.348-88

Resp. Técnico: RODOLFO ZOTELLI KUZOZAWA CPF: 161.925.348-88

CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 56172 UF: 16

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

defere o protocolo 083/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

05. Comunicado de ODONTO - CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 077/11 Data de Protocolo: 24/01/2011

No. CEVS: 350750601-863-00042-1-2

Razão Social: ÉRICA AKISUE YAMAMOTO

CNPJ/CPF: 095.475.518/92-()

Endereço: RUA AMANDO DE BARROS, 1079 CENTRO.

Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP

Resp. Legal: ÉRICA AKISUE YAMAMOTO CPF: 095.475.518-92

Resp. Técnico: ÉRICA AKISUE YAMAMOTO CPF: 095.475.518-92

CBO: 09100 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 65491 UF: 09

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere o protocolo 077/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

06. Comunicado de CONSULTÓRIO MÉDICO - RENOVAÇÃO DALICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011

No. Protocolo: 082/10 Data de Protocolo: 26/01/2011

No. CEVS: 350750601-863-00041-0-1-7 Data de Vencimento: 27/01/2012

Razão Social: JOAO MANOEL GARCIA MALDONADO

CNPJ/CPF: 588.186.008/00-()

Endereço: TIRADENTES, 119 CENTRO.

Município: BOTUCATU CEP: 18611-087 UF: SP

Resp. Legal: JOAO MANOEL GARCIA MALDONADO CPF: 588.186.008/00

Resp. Técnico: JOAO MANOEL GARCIA MALDONADO CPF: 588.186.008/00

CBO: 06162 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 21.834 UF: 58

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

defere o protocolo 082/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

07. Comunicado de CONSULTÓRIO MÉDICO - RENOVAÇÃO DALICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011

No. Protocolo: 079/11 Data de Protocolo: 25/01/2011

No. CEVS: 350750601-863-000649-1-2 Data de Vencimento: 27/01/2012

Razão Social: OSIRIS ESTEVES PINTO

CNPJ/CPF: 242.799.008/68-()

Endereço: CEL JOSÉ VITORIANO VILLAS BOAS, 435 CENTRO.

Município: BOTUCATU CEP: 18600-130 UF: SP

Resp. Legal: OSIRIS ESTEVES PINTO CPF: 242.799.008-68

Resp. Técnico: OSIRIS ESTEVES PINTO CPF: 242.799.008-68

CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 15410 UF: 24

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

defere o protocolo 079/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

08. Comunicado de CLÍNICA VETERINÁRIA - RENOVAÇÃO DALICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011

No. Protocolo: 074/11 Data de Protocolo: 21/01/2011

No. CEVS: 350750601-750-00001-1-6 Data de Vencimento: 27/01/2012

Razão Social: MARIA LUCIA DE SOUZA

CNPJ/CPF: 517.208.097/04-()

Endereço: VITAL BRASIL, 1410 VILA PARAISO.

Município: BOTUCATU CEP: 18607-660 UF: SP

Resp. Legal: MARIA LUCIA DE SOUZA CPF: 517.208.097-04

Resp. Técnico: MARIA LUCIA DE SOUZA CPF: 517.208.097-04

CBO: 06510 Conselho Prof: CRMV No. Inscr.: 2618 UF: 51

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

defere o protocolo 074/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

09. Comunicado de COZINHA EMPRESA (INDUSCAR) - BAIXA DA RESPONSABILIDADE LEGAL E TÉCNICA

No. Protocolo: 1280/10 Data de Protocolo: 01/12/2010

No. CEVS: 350750601-562-000047-1-5

Razão Social: ESSENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EM NUTRIÇÃO LTDA

CNPJ/CPF: 004.026.681/0001-18()

Endereço: ESTRADA MARECHAL RONDON - KM 252, 2, S/ N DISTRITO INDUSTRIAL.

Município: BOTUCATU CEP: 18606-180 UF: SP

Resp. Legal: ELAINE CRISTINA DO CARMO BALESTRIN CPF: 291.565.748-35

Resp. Técnico: ELAINE CRISTINA DO CARMO BALESTRIN CPF: 291.565.748-35

CBO: Conselho Prof: CRN No. Inscr.: 17385 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere o protocolo 028/11 por estar de acordo com as normas sanitárias

10. Comunicado de COZINHA EMPRESA (INDUSCAR) - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL E TÉCNICA

No. Protocolo: 028/11 Data de Protocolo: 12/01/2011

No. CEVS: 350750601-562-000047-1-5

Razão Social: ESSENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EM NUTRIÇÃO LTDA

CNPJ/CPF: 004.026.681/0001-18()

Endereço: ESTRADA MARECHAL RONDON - KM 252, 2, S/ N DISTRITO INDUSTRIAL.

Município: BOTUCATU CEP: 18606-180 UF: SP

Resp. Legal: REGINA H SIMÕES PESQUEIRO AGNELLI CPF: 078.707.548-54

Resp. Técnico: ANA PAULAPAZOTTO CPF: 352.573.728-94

CBO: Conselho Prof: CRN No. Inscr.: 25659 UF: 35

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere o protocolo 028/11 por estar de acordo com as normas sanitárias

AUTOS DE INFRAÇÃO E OUTROS:

AUTO DE INFRAÇÃO: AIF 273. AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE: MULTA AIP-211-A 364. NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA: NRM-211-A469. PROCESSO: 32029/2010.

AUTO DE INFRAÇÃO: AIF 210. PROCESSO: 46156/2010.

O(s) responsável(es) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal.

Botucatu, 03 de fevereiro de 2011.

Publicação do Resumo Executivo do Plano de Manejo do Parque Natural Municipal Cachoeira da Marta

“Publica-se o Resumo Executivo do Plano de Manejo da Unidade de Conservação de Proteção Integral Denominada Parque Natural Municipal Cachoeira da Marta”

Considerando a Deliberação CONDEMA Nº. 01/1 de julho de 2009, que “*Approva o Plano de Manejo da Unidade de Conservação denominada Parque Natural Municipal Cachoeira da Marta*”, publicada no Semanário Oficial da Prefeitura Municipal de Botucatu em 22 de julho de 2010;

Considerando que a Unidade de Conservação de Proteção Integral denominada Parque Natural Municipal Cachoeira da Marta, criada através da LEI MUNICIPAL Nº. 4.212 de 21 de fevereiro, atendeu ao ART. 27 da LEI FEDERAL Nº. 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), e o DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.340, de 22 de agosto de 2002;

Considerando que o Plano de Manejo é um documento técnico fundamentado nos objetivos gerais de uma Unidade de Conservação, estabelecendo seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da Unidade;

Parágrafo único – O Plano de Manejo Parque Natural Municipal Cachoeira da Marta tem os seguintes objetivos:

A) Conter o diagnóstico da Unidade de Conservação, o zoneamento e propor programas de manejo a serem implementados na área em questão;

B) Dar subsídios mais detalhados para a proteção da área, tendo como escopo primordial o Programa de Pesquisa e Monitoramento, direcionamento as ações previstas para o interior da Unidade de Conservação, no que diz respeito principalmente à fauna silvestre, flora, meio físico e visitação;

Art. 1º. Este Plano de Manejo foi elaborado conforme roteiro metodológico sugerido pelo atual ICMBIO – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, antigo IBAMA (Instituto Brasileiro de Meio Ambiente, e está dividido em 4 capítulos: “Contextualização da Unidade de Conservação”, “Análise Regional”, “Análise da Unidade de Conservação” e “Planejamento”, seguido por 4 mapas temáticos que categorizam as Zonas, Áreas, Hidrografia, Uso do solo e Altimetria do Parque e seu entorno;

Art. 2º – A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Botucatu tornar disponível para consulta do público, o texto completo do Plano de Manejo ora aprovado, em sua sede, e na página da internet da Prefeitura Municipal de Botucatu;

Art. 3º – O Plano de Manejo entra em vigor na data desta publicação, revogadas as disposições contrárias;

Daniela Polizeli Traffi

Gestora do Parque Natural Municipal Cachoeira da Marta

RESUMO EXECUTIVO DO PLANO DE MANEJO
PARQUE NATURAL MUNICIPAL CACHOEIRA DA MARTA

Coordenação Geral:

Profª. Drª. Renata Cristina Batista Fonseca (Departamento de Recursos Naturais, FCA)

Mapeamento:

Engº. Ftal. Pedro Ivo Rodrigues de Moraes

Equipe Técnica de Campo (Estagiários):

Engº. Ftal. Daniel Tonelli Caiche

Engº. Ftal. Henrique Sanches Ribeiro do Valle

Engº. Ftal. Milena Caramori Borges de Souza

Engº. Ftal. Talita Rodrigues Rassini

Revisão do Texto:

Daniela Polizeli Traffi

Gestora do PNM Cachoeira da Marta

Apresentação

De acordo com a União Mundial para Conservação da Natureza (IUCN), existem seis categorias de manejo para as áreas protegidas no mundo, definidas como: Reserva Natural Estricta, Área de Vida Selvagem, Parque Nacional, Monumento Natural, Área de Gestão de Habitat/Espécies, Paisagens Terrestre-Marinhas Protegidas e Área protegida de recursos geridos (IUCN, 1994). No Brasil, as unidades de conservação foram divididas em dois grupos: o primeiro pelas Unidades de Proteção Integral onde a proteção da natureza é o principal objetivo dessas unidades, por isso as regras e normas são mais restritivas, sendo permitido apenas o uso indireto dos recursos naturais; ou seja, aquele que não envolve consumo, coleta ou dano aos recursos naturais. Exemplos de atividades de uso indireto dos recursos naturais são: visitação, recreação em contato com a natureza, turismo ecológico, pesquisa científica, educação e interpretação ambiental. As categorias de proteção integral são: estação ecológica (ESEC) reserva biológica (REBIO), parque nacional (PARNA), monumento natural (MONA) e refúgio de vida silvestre (RVLS). O segundo grupo contempla as Unidades de Uso Sustentável, que visam

conciliar a conservação da natureza com o uso sustentável dos recursos naturais. Nesse grupo, atividades que envolvem coleta e uso dos recursos naturais são permitidas, mas desde que praticadas de forma a garantir a perenidade dos recursos ambientais renováveis e dos processos ecológicos. As categorias de uso sustentável são: área de relevante interesse ecológico (ARIE), floresta nacional (FLONA), reserva de fauna, reserva de desenvolvimento sustentável (RDS), reserva extrativista (RESEX), área de proteção ambiental (APA) e reserva particular do patrimônio natural (RPPN). As unidades de conservação (UC) são espaços territoriais, incluindo seus recursos ambientais, com características naturais relevantes, que têm a função de assegurar a representatividade de amostras significativas e ecologicamente viáveis das diferentes populações, habitats e ecossistemas do território nacional e das águas jurisdicionais, preservando o patrimônio biológico existente. Estas áreas asseguram às populações tradicionais o uso sustentável dos recursos naturais de forma racional e ainda propiciam às comunidades do entorno o desenvolvimento de atividades econômicas sustentáveis. Estas áreas estão sujeitas as normas e regras especiais. São legalmente criadas pelos governos federal, estaduais e municipais, após a realização de estudos técnicos dos espaços propostos e consulta à população. A criação de unidades de conservação foi regulada pela Lei nº 9.985/2000 e o Decreto 4.340/2002. Esses dispositivos possibilitaram que o Ministério do Meio Ambiente, como órgão Central e Coordenador do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), editasse o presente documento com os procedimentos para criação de unidades de conservação. O objetivo principal desse roteiro é dotar os gestores municipais e demais profissionais da metodologia utilizada para correta instrução do processo de criação de unidades de conservação.

Ao contrário do que se pensa, as unidades de conservação não são espaços intocáveis e se mostram comprovadamente vantajosas para os municípios, tendo em vista que podem evitar ou diminuir acidentes naturais ocasionados por enchentes e deslizamentos; possibilitar a manutenção da qualidade do ar, do solo e dos recursos hídricos; permitir o incremento de atividades relacionadas ao turismo ecológico, e proporcionar a geração de emprego e renda. Atualmente vários municípios brasileiros são abastecidos com água oriunda de unidades de conservação, comprovando a importância socioambiental destas áreas. As unidades de conservação podem ser entendidas como uma maneira especial de ordenamento territorial, e não como um entrave ao desenvolvimento econômico e socioambiental, reforçando o papel sinérgico das UC no desenvolvimento econômico e socioambiental local. Os usos e manejo dos recursos naturais permitidos dentro de cada UC variam conforme sua categoria, definida a partir da vocação que a área possui. Em outras palavras, é importante que a escolha da categoria de uma UC considere as especificidades e potencialidades de uso que a área oferece, a fim de garantir a promoção do desenvolvimento local. As unidades de conservação são exemplos de como é possível compatibilizar o desenvolvimento econômico com preservação ambiental.

Daniela Polizeli Traffi

Gestora do Parque Natural Municipal Cachoeira da Marta
Mestre em Aqüicultura com ênfase em Gestão de Recursos Hídricos pela Unesp Jaboticabal e especialista em Gestão de Unidades de Conservação.

I) Introdução

De acordo com a Lei N.º 9985, de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), todas as Unidades de Conservação (UC) devem dispor de um Plano de Manejo.

O Plano de Manejo deve abranger a área da UC, sua zona de amortecimento e corredores ecológicos, incluindo medidas com o propósito de promover a integração entre a UC e a vida econômica e social das comunidades vizinhas.

Como estabelecido pelos órgãos executores do SNUC, todo Plano de Manejo deve seguir um roteiro metodológico básico, considerando suas respectivas esferas de atuação. Dentre as principais informações que devem estar contidas no Plano de Manejo estão: o diagnóstico da UC, o zoneamento e os programas de manejo a serem implementados, de forma a garantir os objetivos primários da categoria de manejo a que pertence a UC em questão.

O Parque Natural Municipal Cachoeira da Marta, conhecido como Parque da Marta, foi criado pela Lei Municipal N.º 4.212, de 21 de fevereiro de 2002, em trabalho conjunto entre a Prefeitura Municipal de Botucatu e a organização não governamental SOS Cuesta de Botucatu.

De acordo com o SNUC, os Parques Nacionais, Estaduais e Municipais são Unidades de Conservação de Proteção Integral cujo objetivo básico é a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, pos-

sibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, recreação em contato com a natureza e turismo ecológico.

A visitação pública nos Parques está sujeita às normas e restrições estabelecidas pelo Plano de Manejo da UC, pelo órgão responsável pela administração da UC e às previstas em regulamento.

Apesar da grande importância para a nossa região, o Parque da Marta não dispunha até o presente momento de um Plano de Manejo. Assim, mediante convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Botucatu e a Faculdade de Ciências Agronômicas da Universidade Estadual Paulista (FCA/UNESP) – Campus de Botucatu – foi possível realizar este trabalho, que teve como objetivo dar subsídios para o manejo desta Unidade de Conservação.

Este trabalho é fruto de atividades realizadas durante a disciplina de Manejo de Áreas Silvestres, oferecida aos alunos do quarto ano do Curso de Engenharia Florestal da UNESP/Campus de Botucatu, de projetos de extensão universitária, de relatórios de estágio, do Workshop do Parque da Marta (2005) e da Oficina de Planejamento da Área do Parque (2007) realizados pela Secretaria de Meio Ambiente de Botucatu. Através destas atividades foram reunidas informações (trabalhos científicos, jornalísticos, entre outras) sobre características e perspectivas com relação à UC e às pessoas que nela atuam, além de discutir o planejamento e o zoneamento para a elaboração deste Plano de Manejo.

Conforme metodologia sugerida pelo IBAMA (Instituto Brasileiro de Meio Ambiente), o Plano de Manejo foi dividido em 4 capítulos: “Contextualização da Unidade de Conservação”, “Análise Regional”, “Análise da Unidade de Conservação” e “Planejamento”.

II) Contextualização da Unidade de Conservação

A Área de Proteção Ambiental (APA) Corumbataí, Botucatu e Tejuipá foi declarada em 1983, através do Decreto Estadual N.º 20.960, com o objetivo de proteger parte da área de afloramento do Aquífero Botucatu-Pirambóia, mais recentemente denominado Guarani.

Esta APA, com uma área de aproximadamente 649.256 hectares, abrange três perímetros denominados Corumbataí, Botucatu e Tejuipá. Estes três perímetros estão localizados na província das Cuestas Basálticas e da Depressão Periférica, no Estado de São Paulo.

A área da APA é constituída por solos frágeis que são importantes pela sua capacidade de retenção e armazenamento de água proveniente de precipitação, abastecendo grande parte dos municípios do oeste paulista.

A rede hidrográfica que atravessa a região desta APA está associada às bacias dos rios Piracicaba, Médio Tietê e Paranapanema, constituindo densos sistemas de drenagem, cujas nascentes estão em locais de relevo acidentado das Cuestas Basálticas.

A cobertura vegetal original desta região, que corresponde aos Cerrados, Cerradões, Matas mesófilas e às formações vegetais associadas aos banhados, vêm sofrendo desmatamentos, inicialmente devido à expansão cafeeira e, atualmente, em função da cultura da cana-de-açúcar e da pecuária extensiva. Apesar disso, observam-se ainda diversas áreas que apresentam cobertura vegetal natural de grande importância. Estas formações vegetais são associadas, em geral, às escarpas das Cuestas Basálticas, fundos de vales e planícies fluviais, além dos remanescentes de matas mesófilas localizados em colinas suaves.

O perímetro Botucatu, com área de 218.306 hectares, engloba os municípios de Itatinga, Bofete, Botucatu, Avaré, Guareí, Porangaba, São Manuel, Angatuba, Pardinho e Torre de Pedra.

O Município de Botucatu, com aproximadamente 152.000 hectares é drenado por duas bacias hidrográficas: a do Rio Tietê, ao norte, e a do Rio Pardo, ao sul. A Bacia do Rio Tietê ocupa uma área de aproximadamente 77.300 hectares do município. Os tributários do Tietê são os Rios Alambari e o Rio Capivara.

A cobertura florestal do Município é de apenas 10,45% de sua área total, compreendendo extensões significativas de matas de transição (ecótonos) entre as formações vegetais do Cerrado e da Floresta Estacional Semidecidual.

Cerca de 26% da área territorial do Município está dentro da APA, incluindo praticamente toda a Bacia do Rio Capivara.

A Bacia do Rio Capivara, com aproximadamente 21.000 hectares, abrange as três unidades geomórficas características da região: 1. Reverso da Cuesta (início do planalto ocidental), com altitudes entre 700 e 950 m; 2. Frente da Cuesta (escarpa arenítica-basáltica) e 3. Depressão periférica, com altitudes entre 400 e 600m.

De acordo com estudos recentes cerca de 19% da Bacia do Rio Capivara ainda encontra-se recoberta por vegetação natural, sendo 8,2% de Floresta Estacional Semidecidual, 9,2% de Cerrado e 1,6% de complexo ciliar (formações ciliares + mata de brejos + campo úmido). Trata-se de fragmentos de vegetação natural espalhados em uma matriz modificada pelo homem.

É na Bacia do Capivara onde se encontram duas áreas de relevante interesse para a conservação da nossa região: a Fazenda Experimental Edgárdia, área da FCA, e o Parque Natural Municipal Cachoeira da Marta.

A Fazenda Edgárdia, com aproximadamente 1.200 ha, apresenta duas das três províncias geomorfológicas da Bacia: Frente da Cuesta e Depressão Periférica. Esta última abrange a várzea da Bacia do Rio Capivara, rebaixada 250 metros em relação às Cuestas Basálticas. A Fazenda apresenta 613,99 ha de Floresta Estacional Semidecidual, 132,79 ha de transição floresta-cerrado e 43,94 ha de vegetação natural de várzea. O restante da área é utilizado para práticas agrícolas e pecuárias voltadas prioritariamente à pesquisa universitária.

O Parque da Marta, apesar de sua pequena área, apresenta duas províncias geomorfológicas: Reverso da Cuesta e Frente da Cuesta. Sua área é recoberta pela Floresta Estacional Semidecidual que abriga o Córrego da Roseira. Na área do Parque este córrego forma duas cachoeiras (Marta 1 e Marta 2) típicas desta região de Cuesta, as quais atraem muitos visitantes. Além disso, ao caminhar na parte alta do Parque é possível ter uma visão panorâmica da Cuesta. Por estes atributos naturais e proximidade à cidade de Botucatu, o Parque da Marta oferece oportunidade para a realização de atividades de interpretação ambiental.

A implantação efetiva do Parque poderá contribuir para o aumento da consciência ambiental da população, promovendo a valorização da Cuesta de Botucatu. Poderá também proporcionar a instalação de trabalhos de pesquisa em diversas áreas de conhecimento e contribuir para o aprofundamento do conhecimento desta região, de suas especificidades e potencialidades. Além disso, a atividade turística, realizada de forma ordenada, pode vir a ser uma alternativa econômica para a região.

III) Análise Regional

1. Descrição

O Parque da Marta e sua Zona de Amortecimento estão localizados integralmente no município de Botucatu.

As coordenadas geográficas correspondentes ao retângulo que cerca a área de estudo são: 22° 53' 30"S, 48° 27' 00"W e 22° 58' 00"S, 48° 22' 30"W. Sua delimitação foi elaborada conforme os critérios do IBAMA, descritos em seu Roteiro Metodológico, o qual prioriza as áreas hidrográficas como Unidades de Planejamento. A área delimitada compreende a totalidade da cabeceira da bacia do Rio Capivara incluindo as três unidades de relevo típicas da região de Cuesta (Reverso, Frente e Depressão). Incluíram-se também os fragmentos de vegetação natural próximos aos limites da bacia hidrográfica em sua face noroeste (mapa (1) em anexo: Região do Alto Capivara – APPs e Nascentes).

2. Caracterização ambiental

2.1 Geologia e Geomorfologia

A cidade de Botucatu está localizada nos altos de uma elevação, longa e contínua, que corta o Estado de São Paulo de fora a fora, chamada pelos geógrafos de Cuesta.

Os terrenos que formam a Cuesta são muito antigos e têm a forma de rochas, de consistência arenosa e cor avermelhada, sendo conhecidos como Arenito Botucatu. Os geógrafos e os geólogos asseguram que esses terrenos foram originados no intervalo compreendido entre 150 e 130 milhões de anos atrás, período chamado Triássico. Nesta época, com pouca chuva e muita poeira, depósitos imensos de sedimentos deram origem a essas rochas hoje chamadas arenito, formando principalmente o topo da Cuesta, presentes em altitudes de 700 a 950 metros. Mais abaixo, em torno dos 400 metros, os terrenos são ainda mais antigos, datando de 215 milhões de anos, aproximadamente, e também são de arenito vermelho. No topo, conforme vai se distanciando do front (beirada da Cuesta), os depósitos vão ficando claros, até onde o arenito é totalmente branco, arenitos estes formados no Cretáceo e conhecidos como Arenito Bauru (morro do distrito Rubião Junior).

2.2 Clima

Botucatu está sob a ação de três massas de ar que atuam diretamente na região Centro-Sul do país: Equatorial Continental, Tropical Atlântica e Polar Atlântica.

A Equatorial Continental domina a região de outubro a março, criando condições de elevadas evaporações e altas temperaturas propiciando, com a penetração constante do ar úmido da massa Tropical Atlântica, elevados índices de precipitação.

A massa Polar Atlântica ocorre nos meses de maio e meados de agosto, contribuindo para baixar as médias térmicas desses meses.

Analisando os dados médios do período de 1971 a 2006 (36 anos), para o município de Botucatu, foi observado que a precipitação pluviométrica média anual (P) foi de 14.284 mm e a temperatura média anual (T), de 20,3 °C, com maior ocorrência da precipitação de verão, com temperatura média do mês mais frio (Julho) de 17,1 °C e variação entre 18 e -3 °C. Estes são os fatores que caracterizam o clima de Botucatu como temperado quente (mesotérmico).

Janeiro é o mês mais chuvoso do verão, com 2.462 mm de precipitação e agosto o mês mais seco com 361 mm, caracterizando clima úmido.

O mês mais quente tem temperatura superior a 22 °C, sendo que Botucatu apresenta uma temperatura de 23,1 °C no mês

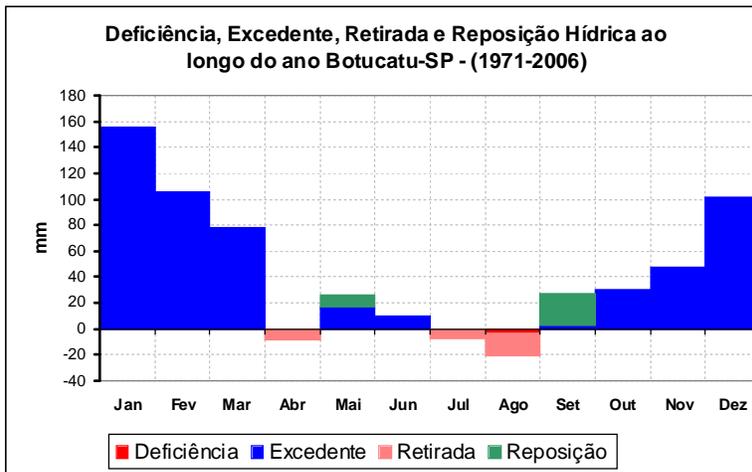


Figura 1 – Balanço Hídrico no período de 1971 a 2006 para o município de Botucatu-SP. (Dados fornecidos pela Estação Meteorológica do Departamento de Recursos Naturais da Faculdade de Ciências Agrônomicas, UNESP/Botucatu)

mais quente do ano (Fevereiro), caracterizando verão quente.

2.3 Hidrografia

O Município de Botucatu é drenado por duas bacias hidrográficas: a do rio Tietê, ao norte e a do Rio Pardo, ao sul.

A Bacia Hidrográfica do Rio Tietê ocupa uma área de aproximadamente 77.300 ha do município. Os tributários do rio Tietê são o Rio Alambari, o qual faz divisa com o município de Anhembi, e o Rio Capivara.

O Rio Capivara possui como principais afluentes os ribeirões e córregos Araquá e Capivara, os quais recebem despejos domésticos e industriais de Botucatu. Afoz do rio Piracaba, um dos principais afluentes do Tietê, encontra-se também no Município de Botucatu.

A Bacia Hidrográfica do Rio Pardo ocupa uma área de aproximadamente 72.100 ha da área do município de Botucatu, sendo o Rio Pardo um afluente do Rio Paranapanema.

O Rio Pardo tem sua nascente no município de Pardinho a 1.003 metros de altitude, junto à Frente da Cuesta (Serra do Limoeiro), percorrendo uma extensão de 16 km no Município de Pardinho e de 67 km no Município de Botucatu.

O Rio Pardo possui dois importantes represamentos artificiais: a Represa da Cascata Vêu de Noiva e a do Mandacaru, de onde é captada a água para o abastecimento da cidade de Botucatu. A captação da água é feita pela SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo).

Os melhores solos agrícolas do município de Botucatu estão na Bacia Hidrográfica do Rio Pardo e sua água, e de seus afluentes, é intensamente utilizada na irrigação.

2.4 Solos

No reverso da Cuesta o solo apresenta-se bastante arenoso, enquanto que na depressão o relevo suavemente ondulado conduz às areias quartzosas. Na frente da Cuesta é encontrado o solo arenito-basáltico.

2.5 Vegetação

De acordo com o mapeamento da vegetação primitiva do estado de São Paulo, a região de Botucatu era recoberta por Cerrados e pela Floresta Latifoliada Tropical, que se estendia pela porção leste do estado, desde a Cuesta até a área de ocorrência da Floresta Latifoliada Tropical Úmida de encosta. A oeste da Cuesta (Planalto Ocidental) ocorria a Floresta Latifoliada Tropical Semidecidual, também denomina-

da Floresta Estacional Semidecidual.

Apesar do histórico de desmatamento da região, observam-se ainda diversas áreas que apresentam cobertura vegetal natural de grande importância, as quais são associadas, em geral, às escarpas das Cuestas Basálticas, fundos de vales e planícies fluviais, além dos remanescentes de matas mesófilas localizados em colinas suaves.

A cobertura florestal do Município de Botucatu é de apenas 10,45% da sua área total, compreendendo extensões significativas de matas de transição (ecótonos) entre as formações vegetais do Cerrado e da Floresta Estacional Semidecidual.

Dentre as principais espécies arbóreas da região podemos citar: peroba-rosa (*Aspidosperma polyneuron*), jequitibá-branco (*Cariniana estrellensis*), cabreúva (*Myroxylon peruiferum*), caviúna (*Machaerium scleroxylon*), canafístula (*Peltophorum dubium*), cedro (*Cedrela fissilis*), louro-pardo (*Cordia trichotoma*), guaritá (*Astronium graveolens*), ipê-felpudo (*Zeyhera tuberculosa*), guajuvira (*Patagonula americana*), araribá (*Centrobium tomentosum*), jatobá (*Hymenaea stilbocarpa*), paineira (*Chorisia speciosa*), dentre outras.

No mapa (2) anexo “Zona de amortecimento – Conflitos” é possível observar a distribuição dos fragmentos de vegetação remanescentes, bem como as áreas de proteção permanente que se encontram desprotegidas ao longo de toda a bacia do Rio Capivara.

2.6 Fauna

Em função da grande diversidade de ambientes encontrados na região de Botucatu, pode-se inferir que a fauna primitiva encontrada era bastante rica em decorrência da multiplicidade de habitats proporcionados pelos ecossistemas regionais.

Os principais estudos realizados na região concentram-se na Fazenda Experimental Edgárdia, onde já foram registradas 20 espécies de mamíferos de médio e grande porte, 262 de aves, 5 de répteis e 18 de anfíbios. Estima-se que ainda hoje deva ocorrer entre 280 a 300 espécies de aves na região de Botucatu

Dentre as espécies de mamíferos, ao menos 7 estão ameaçadas de extinção, de acordo com o Decreto Estadual N.º 42.838, conforme tabela 1.

Tabela 1 – Mamíferos ameaçados de extinção registrados no município de Botucatu-SP.

Família	Nome Científico	Nome Popular	Status de Conservação
Didelphidae	<i>Chironectes minimus</i>	Cuíca-d’água	Vulnerável
Myrmecophagidae	<i>Myrmecophaga tridactyla</i>	Tamanduá bandeira	Em perigo
Felidae	<i>Herpailurus yagouaroundi</i>	Gato mourisco	Vulnerável
	<i>Leopardus pardalis</i>	Jagatirica	Vulnerável
	<i>Puma concolor</i>	Onça parda	Vulnerável
Dasyproctidae	<i>Dasyprocta azarae</i>	Cutia	Vulnerável
Cuniculidae	<i>Cuniculus paca</i>	Paca	Vulnerável

Dentre as aves, 10 podem ser consideradas ameaçadas de extinção, conforme tabela 2.

Tabela 2 – Aves ameaçadas de extinção registradas no município de Botucatu-SP.

Família	Nome Científico	Nome Popular	Status de Conservação
Ciconiidae	<i>Jabiru mycteria</i>	Jaburu, tuiú	Criticamente em Perigo
	<i>Mycteria americana</i>	Cabeça-seca	Vulnerável
Cathartidae	<i>Cathartes burrovianus</i>	Urubu-de-cabeça-amarela	Provavelmente Ameaçada
	<i>Sarcoramphus papa</i>	Urubu-rei	Em Perigo
Columbidae	<i>Geotrygon violacea</i>	Juriti-vermelha	Vulnerável
Psittacidae	<i>Amazona aestiva</i>	Papagaio-verdadeiro	Vulnerável
Trochilidae	<i>Thalurania furcata</i>	Beija-flor-tesoura-verde	Vulnerável
Cotingidae	<i>Pyroderus scutatus</i>	Pavão-do-mato	Em Perigo
Emberizidae	<i>Sporophila plumbea</i>	Patativa-verdadeira	Em Perigo
Cardinalidae	<i>Cyanoloxia brissonii</i>	Azulão	Vulnerável

3. Aspectos culturais e históricos

O nome da cidade de Botucatu foi originado da palavra *Ihytu-katu*, que em tupi significa "bons ares". Em 1720 era a designação dada às terras atribuídas em sesmarias no interior paulista. Os mistérios e lendas que ainda envolvem Botucatu datam do período Pré-cabralino, quando teria sido ponto de passagem no caminho para o Peabirú, trilha lendária que ligava o litoral atlântico às terras peruanas. O povoamento, de fato, teve início entre o Ribeirão Lavapés e a Praça Coronel Moura, onde se concentrava parte da tribo dos índios Caiuás.

Os primeiros sinais do crescimento vieram em 1830, quando fazendeiros decidiram subir a Cuesta e povoar as terras ainda desabitadas. Mas foi só em 14 de abril de 1855 que a freguesia foi elevada à categoria de vila e obteve a emancipação político-administrativa. Em 16 de março de 1876 a vila foi elevada à categoria de cidade.

Botucatu, que no passado chegou a representar ¼ da extensão territorial do Estado de São Paulo, está localizada na região centro sul do Estado, ocupando hoje uma área de 1.486,4 km². Está localizada a 224,8 Km da capital do Estado, ligada pelas rodovias Marechal Rondon e Castelo Branco. O Marco Zero está localizado na Praça Emílio Pedutti (Praça do Bosque).

Existem várias lendas acerca da história da nossa região, dentre elas: "O Caminho do Peabirú"; "O Morro de Rubião Júnior"; "O Gigante que dorme" e "O tesouro dos Jesuítas".

4. Uso e ocupação da terra e problemas decorrentes

4.1. Agricultura

O desenvolvimento da agricultura na região de Botucatu teve seu marco inicial com o povoamento que data de meados do século XIX. Adécada de 40 marcou o declínio da cafeicultura. A cultura do café foi sendo substituída pelo algodão e pela pastagem conduzidos por grandes proprietários de terra. Na medida em que foi ocorrendo o processo de desmembramento dos grandes latifúndios, as pequenas propriedades nascentes foram se dedicando a culturas de subsistência. Desse movimento histórico resulta uma associação funcional da grande propriedade pecuarista com a pequena produção familiar voltada às culturas alimentares.

Esta realidade social do meio agrário regional está de certo modo presente até hoje, modificada apenas em áreas rurais aonde chegaram os reflorestamentos, atividade esta que se expandiu rapidamente ao final da década de 70, devido aos incentivos fiscais, eliminando a hegemonia da atividade pecuarista. Na década de 80, com os incentivos do Pró Alcool, a cana de açúcar também ganhou expressão no cultivo. Um fenômeno mais recente é o avanço da citricultura.

No município de Botucatu, é nítida a redução de cobertura vegetal, que cedeu lugar para as pastagens que, em muitos locais, avançam até as margens dos mananciais. Grande parte dos remanescentes florestais que restaram nesta região pode ser considerada ilhas de florestas circundadas por diferentes formas de uso do solo e tipos de cultura, tais como: agricultura, pastagens e reflorestamentos comerciais.

Em se tratando de uma área de afloramento do Aquífero Guarani composta em grande parte por solos frágeis, já com uma cobertura florestal bastante reduzida, é imprescindível que sejam feitos investimentos em propostas que garantam a conservação dos recursos naturais, bem como a utilização de técnicas de produção agropecuária e formas de ocupação dos solos mais adequadas à região.

4.2. Indústria

Segundo o Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (Ciesp) Botucatu possui atualmente 230 indústrias, oferecendo cerca de 8 mil empregos diretos.

O Ciesp tem 41 diretorias regionais, sendo uma delas no município de Botucatu. O município apresenta uma saudável diversificação no seu desenvolvimento industrial. Três segmentos indicam uma vocação futura e sustentável:

1 - Transporte: Através da indústria aeronáutica, como a Neiva e outras empresas satélites que têm acompanhado o franco desenvolvimento da Embraer; a indústria de ônibus rodoviários e seus componentes, através da Induscar/Caio; da empresa encarregadora de ônibus Irizar; da Hidroplás e uma dezena de outras empresas do segmento.

2 - Pólo Moveleiro e Importante Base Florestal: Contando com uma grande base florestal e concentrando 40% da produção nacional de madeira reconstruída (empresas Duratex e Eucatex), a vocação do município está voltada para um importante pólo moveleiro no Estado. As vantagens proporcionadas por este fato estão associadas a excelente malha rodoviária (Rodovias Castelo Branco e Marechal Rondon; e Ferrobán) as quais, seguramente, favorecem a uma maior competitividade às indústrias do ramo.

3 - UNESP – Centro de Alta Tecnologia: Botucatu concentra o maior Campus da UNESP do Estado de São Paulo, oferecendo cursos de graduação em Medicina, Enfermagem, Veterinária, Zootecnia, Agronomia, Engenharia Florestal, Ciências Biológicas, Ciências Biomédicas, Física Médica, Nutrição, além de cursos de pós graduação *stricto sensu* e *lato sensu*. Conta ainda com Fazendas Experimentais e Centros de Estudos e Desenvolvimento.

4.3. Florestal

A produção agrícola do município de Botucatu está apresentada na Tabela 3, observando o produto de maior quanti-

Tabela 3 – Produção Agrícola no município de Botucatu-SP em 2006, de acordo com o IBGE.

Produção Agrícola Municipal - Cereais, Leguminosas e Oleaginosas (2006)		Quantidade
Arroz (em casca)	quantidade produzida	235 toneladas
	valor da produção	100 mil reais
	área plantada	85 hectares
Feijão (em grão)	área colhida	85 hectares
	quantidade produzida	216 toneladas
	valor da produção	239 mil reais
Milho (em grão)	área plantada	240 hectares
	área colhida	240 hectares
	quantidade produzida	11.100 toneladas
Soja (em grão)	valor da produção	2.736 mil reais
	área plantada	3.750 hectares
	área colhida	3.750 hectares
Soja (em grão)	quantidade produzida	504 toneladas
	valor da produção	191 mil reais
	área plantada	200 hectares
	área colhida	201 hectares

Tabela 4 – Produção florestal no município de Botucatu-SP em 2005, de acordo com o IBGE.

Extração Vegetal e Silvicultura (2005)	Quantidade
Carvão vegetal	quantidade produzida: 11 toneladas valor da produção: 10 mil reais
Lenha	quantidade produzida: 42.076 metros cúbicos valor da produção: 1.667 mil reais
Madeira em tora	quantidade produzida: 751.106 metros cúbicos valor da produção: 31.458 mil reais
Madeira em tora para papel e celulose	quantidade produzida: 253.875 metros cúbicos valor da produção: 9.500 mil reais
Madeira em tora para outras finalidades	quantidade produzida: 497.231 metros cúbicos valor da produção: 21.958 mil reais

dade de produção é o milho, sendo também produção de maior custo e maior área de plantio.

A principal atividade florestal da região é a produção madeireira para a indústria de celulose e papel e de painéis de madeira, como mostra a Tabela 4.

4.4. Pecuária

Como mostra a Tabela 5, a pecuária em Botucatu possui rebanho efetivo de bovinos, porcos, galinhas (maior rebanho). Produz leite com aproximadamente 6 mil cabeças de gado. Há produção de lã, porém pequena.

Tabela 5 – Produção pecuária no município de Botucatu-SP em 2005, de acordo com o Senso Agropecuário, 2005 do IBGE.

Criação	Quantidade
Bovinos	47.100
Suínos	2.884
Equinos	3.000
Asininos	7
Muareles	693
Bubalinos	400
Ovinos	2.104
Galinhas	381.019
Galos, frangas, frangos e pintos	643.654
Caprinos	80
Número de cabeças	Vacas ordenhadas: 5.745 Ovinos tosquiados: 1.950
Criação	Quantidade
Produção	Leite de vaca: 8.356 mil litros Lã - produção: 5.850 Kg Ovos de galinha: 6.736 mil dúzias Mel de abelhas: 25.000 Kg

5. Caracterização da população

De acordo com estudo realizado em 2005 por Carandina e Almeida (Figuras 2 e 3), o município de Botucatu teve um decréscimo em sua taxa de crescimento geométrico, passando de 3,14 % aa. no intervalo de 1980 a 1991, para 2,13% aa. no período de 1991 a 1996 e 1,75% aa. no período de 1996 a 2000, como mostra a Tabela 6.

Tabela 6 – População do município de Botucatu-SP para o período de 1991 a 2006, de acordo com o IBGE.

Ano	Dados Populacionais (Número de Habitantes)
1991	90.620
2000	108.112
2002	111.998
2003 (julho)	113.711
2004 (julho)	117.308
2005 (julho)	119.298
2006 (julho)	121.274

A distribuição por grupos de idade de 1980 a 2000 indica

que, proporcionalmente, houve um decréscimo da população na faixa etária de 0 a 14 anos e um crescimento em todas as outras, principalmente acima de 60 anos.

Dados recentes do IBGE afirmam que no ano de 2006, a população total do município era de 121.274 habitantes.

A pirâmide populacional do Município de Botucatu em 2004 mostra estreitamento na base (idades de 0 a 4, 5 a 9 e 10 a 14 anos) e alargamento do ápice (grupos etários acima de 50 anos) sugerindo controle de natalidade e aumento da sobrevivência de sua população mais velha.

Distribuição da População de Botucatu(1980,1991 e 2000)

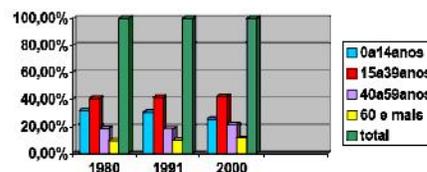


Figura 2 – Distribuição etária da população no município de Botucatu-SP para os anos de 1980, 1991 e 2000, de acordo com Carandina e Almeida (2005).

Distribuição da População segundo idade e sexo, da área de abrangência do município de Botucatu - 2004

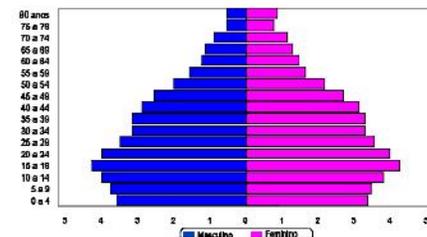


Figura 3 – Distribuição de sexo por faixa etária da população no município de Botucatu-SP para o ano de 2004, de acordo com Carandina e Almeida (2005).

6. Visão da comunidade sobre a UC

O Parque, antes destinado à área verde do Condomínio Recanto da Amizade, sempre foi intensamente visitado de forma desordenada. A prática de esportes de aventura, como o "rapel", era realizada na área sem nenhuma orientação em relação aos locais apropriados, sendo este um fator que comprometia a conservação da área, a segurança dos visitantes e o sossego dos moradores do condomínio vizinho.

A implantação do Plano de Manejo do Parque, com o seu zoneamento e seus programas de manejo, principalmente de uso público, tem como objetivo contribuir para a conservação da área e melhoria da qualidade da visitação. Atividade turística, realizada de forma ordenada, pode vir a ser uma alternati-

va de renda para a comunidade do entorno.

No condomínio Recanto da Amizade há 70 terrenos, sendo que metade deles tem construções e/ou benfeitorias. Somente 20 famílias são moradoras fixas, o restante são chácaras frequentadas aos finais de semana.

De acordo com a Associação de Moradores é preciso maior fiscalização pela Prefeitura, para que haja um maior controle da visitação. Um problema apontado pelos moradores era o funcionamento de um bar no local, o qual foi fechado no início de 2008.

O bairro sofre ainda com a falta de água, coleta de lixo, manutenção das ruas e alta cobrança de impostos.

A criação da UC, em fevereiro de 2002, gerou uma grande expectativa na comunidade local. Porém, a demora na sua implantação causou muita frustração, pois não trouxe nenhuma melhoria para a população nem para a área.

De acordo com entrevistas realizadas nas propriedades rurais do entorno da UC muitos proprietários imaginam que, com o maior fluxo de pessoas, a venda de produtos provenientes da agricultura poderá aumentar e, uns poucos, acreditam que as atividades não agrícolas também podem crescer. Alguns acreditam que a instalação da UC poderá trazer aumento de renda, melhoria na infra-estrutura, valorização da região, e até maior segurança. As expectativas e reivindicações concentram-se na melhoria da segurança das estradas e da trilha da UC, com a otimização do fluxo de visitantes. O curioso é que as opiniões se dividiram entre os que gostariam de ter uma participação ativa nas discussões para implantação e manejo da UC (40%), e os que não gostariam (44%).

Além dos moradores do Condomínio e proprietários rurais do entorno, todos aqueles que realizam algum tipo atividade que tenha influência direta nas águas do Córrego da Roseira, ou neste ambiente, devem ser considerados e incluídos em projetos para a conservação dos recursos naturais da UC.

7. Alternativas de desenvolvimento econômico

As presenças de rios encachoeirados, provenientes da Bacia do Rio Capivara, geram muitas quedas d' água na região. Dentre estas quedas destaca-se a Cachoeira da Marta I, não apenas pelos seus 38 m de queda livre, mas também pela flora e fauna que a circundam, além da facilidade de acesso.

Os investimentos atuais estão se concentrando no setor terciário, principalmente no setor de serviços. É pequena a oferta de serviços de turismo em Botucatu, sendo esta uma alternativa econômica potencial para o município.

A influência de zonas turísticas próximas à cidade tem conduzido ao desenvolvimento de serviços no setor turístico. Além disso, a Câmara dos Dirigentes Lojistas de Botucatu e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) têm divulgado as potencialidades de investimento do município, tais como passeio ecológico na Cuesta, hotéis e clubes à margem da represa do Rio Tietê, centro de convenções para eventos, além de atividades relacionadas ao turismo ecológico para a terceira idade.

É notável a grande tendência de crescimento da oferta de serviços para o setor de turismo no município. Este progresso é superior aos demais setores, portanto, a atividade turística pode ser bem adequada às necessidades da cidade podendo, no futuro, contribuir para a geração de empregos.

A facilidade de acesso dos grandes centros até Botucatu pode ser considerada como fator que contribui ao crescimento da demanda.

A localização do Parque da Marta é privilegiada com relação às distâncias dentro do município de Botucatu, estando próximo aos serviços e aos distribuidores de bens e equipamentos da cidade. A distância entre o Parque e o centro comercial é de somente 10 km, acessível em 15 minutos aproximadamente. Já em relação aos serviços hoteleiros a distância é de 11 Km, podendo ter pequena variação de um hotel ou de um restaurante para outro.

8. Legislação Pertinente

8.1. Legislação Federal

-LEI FEDERAL Nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica e dá outras providências.

-LEI FEDERAL Nº 10.855, de 31 de agosto de 2001, que estabelece o Pólo Regional de Desenvolvimento Turístico, com bases no desenvolvimento sustentável, gerido e organizado sob a forma de consórcio;

-LEI FEDERAL Nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) e dá outras providências.

-LEI FEDERAL Nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências;

-LEI FEDERAL Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências (Lei de Crimes Ambientais);

-LEI FEDERAL Nº 7.347, de 24 de julho de 1985, que disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens de direito do valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico e dá outras providências;

-LEI FEDERAL Nº 5.197, de 03 de janeiro de 1967, dispõe sobre a proteção à fauna;

-LEI FEDERAL Nº 4.771, de 15 setembro de 1965, que

institui o novo Código Florestal Brasileiro;

-LEI FEDERAL Nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, que define os casos de desapropriação por interesse social e dispõe sobre a sua aplicação, considerando de interesse social a proteção do solo e a preservação de cursos e mananciais de água e reservas florestais;

-Resolução CONAMAN Nº 388, de 23 de fevereiro de 2007, que dispõe sobre a convalidação das Resoluções que definem a vegetação primária e secundária nos estágios inicial, médio e avançado de regeneração da Mata Atlântica para fins do disposto no art. 4º § 1º da Lei Nº 11.428/2006.

-Resolução CONAMA Nº 379, de 19 de outubro de 2006, que cria e regulamenta sistemas de dados e informações sobre a gestão florestal no âmbito do Sistema Nacional do Meio Ambiente-SISNAMA.

-Resolução CONAMAN Nº 371, de 05 de abril de 2006, que estabelece diretrizes aos órgãos ambientais para o cálculo, cobrança, aplicação, aprovação e controle de gastos de recursos advindos de compensação ambiental, conforme a Lei Nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza-SNUC e dá outras providências.

-Resolução CONAMAN Nº 331, de 25 de abril de 2003, que institui a Câmara Técnica de Unidades de Conservação e demais Áreas Protegidas.

-Resolução CONAMA Nº 303, de 20 de março de 2002, que dispõe sobre parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanente.

-Resolução CONAMA Nº 249, de 29 de janeiro de 1999, que estabelece diretrizes para a Política de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Mata Atlântica.

-Resolução CONAMA Nº 010, de 01 de outubro de 1993, que estabelece os parâmetros básicos para análise dos estágios de sucessão de Mata Atlântica.

-Resolução CONAMA Nº 013, de 06 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a área circundante, num raio de 10 (dez) quilômetros, das Unidades de Conservação.

-Resolução CONAMA Nº 011, de 14 de dezembro de 1988, que dispõe sobre as queimadas nas Unidades de Conservação.

-Resolução CONAMA Nº 011, de 03 de dezembro de 1987, que dispõe sobre a declaração da Unidades de Conservação, várias categorias e sítios ecológicos de relevância cultural.

-Resolução CONAMA Nº 001, de 23 de janeiro de 1986, que dispõe sobre critérios básicos e diretrizes gerais para o Relatório de Impacto Ambiental - RIMA.

8.2. Legislação Estadual

-DECRETO ESTADUAL Nº 53.494, de 2 de outubro de 2008, que declara as espécies da fauna silvestre ameaçadas, as quase ameaçadas, as colapsadas, sobreploadas, ameaçadas de sobreexploração e com dados insuficientes para avaliação no Estado de São Paulo e dá providências correlatas.

-DECRETO ESTADUAL Nº 53.146, de 20 de junho de 2008, que define os parâmetros para a implantação, gestão e operação de estradas no interior de Unidades de Conservação de Proteção Integral no Estado de São Paulo e dá providências correlatas.

-LEI ESTADUAL Nº 12.780, de 30 de novembro de 2007, que Institui a Política Estadual de Educação Ambiental.

-DECRETO ESTADUAL Nº 51.453, de 29 de dezembro de 2006, que cria o Sistema Estadual de Florestas - SIEFLOR.

-DECRETO ESTADUAL Nº 49.672, de 06 de junho de 2005, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Consultivos das Unidades de Conservação de Proteção Integral do Estado de São Paulo, define sua composição e as diretrizes para seu funcionamento e dá providências correlatas.

-DECRETO ESTADUAL Nº 48.149 de 9 de outubro de 2003, que dispõe sobre a criação e funcionamento dos Conselhos Gestores das Áreas de Proteção Ambiental - APAs no Estado de São Paulo.

-LEI ESTADUAL Nº 10.892, de 20 de setembro de 2001, que dispõe sobre a implementação da Política de Desenvolvimento do Ecoturismo e do Turismo Sustentável.

-LEI ESTADUAL Nº 10.855, de 31 de agosto de 2001, que estabelece o Pólo Regional de Desenvolvimento Turístico, com bases no desenvolvimento sustentável, gerido e organizado sob a forma de consórcio;

-DECRETO ESTADUAL Nº 42.838, de 4 de fevereiro de 1998, que declara as espécies da Fauna Silvestre Ameaçadas de Extinção e as Provavelmente Ameaçadas de Extinção no Estado.

-LEI ESTADUAL Nº 9.509, de 20 de março de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente.

-DECRETO ESTADUAL Nº 36.551, de 15 de março de 1993, que institui o Plano de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais.

-LEI ESTADUAL Nº 6.134, de 2 de junho de 1988, que dispõe sobre a preservação dos depósitos naturais de águas subterrâneas do Estado de São Paulo.

-DECRETO ESTADUAL Nº 20.960, de junho de 1983, que declara ser Área de Proteção Ambiental (APA) as regiões situadas em diversos municípios, dentre as quais Corumbatã, Botucatu e Tejuipá;

-DECRETO ESTADUAL Nº 25.341, de 4 de junho de 1986, que aprova o regulamento dos Parques Estaduais Paulistas.

-LEI ESTADUAL Nº 5.005, de 14 de abril de 1986, que institui o Sistema de Conservação do Solo e Água no Estado

de São Paulo.

-LEI ESTADUAL Nº 1.172, de 17 de novembro de 1976, que delimita as áreas de proteção relativas aos mananciais, cursos e reservatórios de água, a que se refere o artigo 2º da Lei nº 898, de 18/12/1975, estabelece normas de restrição de uso do solo em tais áreas.

-DECRETO - LEI ESTADUAL COMPLEMENTAR Nº 2, de 15 de agosto de 1969, que Estabelece normas para a Proteção das Belezas Naturais de Interesse Turístico.

-LEI ESTADUAL Nº 6.884, de 29 de agosto de 1962, que dispõe sobre os parques e florestas estaduais, monumentos naturais.

-LEI ESTADUAL Nº 3.671, de 29 de dezembro de 1956, que aprova o acordo celebrado em 24/05/56, entre o governo da união e do estado, para articulação dos serviços de florestamento e reflorestamento do território estadual.

-LEI ESTADUAL Nº 860, de 24 de novembro de 1950, que estabelece normas visando evitar a contaminação e a poluição das águas litorâneas ou interiores, correntes ou dormentes.

8.3. Legislação Municipal

-LEI MUNICIPAL Nº 4.813, de 27 de junho de 2007, dispõe sobre a normalização e padronização da sinalização turística a ser implantada no âmbito do município de Botucatu e dá outras providências;

-LEI MUNICIPAL Nº 4.710, de 17 de maio de 2006, dispõe sobre a Política Municipal de Desenvolvimento de Turismo Responsável (PMTR) e o funcionamento das atividades e empreendimentos turísticos no município de Botucatu e dá outras providências;

-LEI MUNICIPAL Nº 4.446, de 20 de outubro de 2003, que dispõe sobre a proibição de queimadas no município de Botucatu e dá outras providências;

-LEI MUNICIPAL Nº 4.398, de 11 de junho de 2003, que cria o Fundo Municipal do Meio Ambiente e dá outras providências;

-LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 262, de 6 de julho de 2002, que dispõe sobre a participação do município de Botucatu no Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento de Atividades do Turismo Regional;

-LEI MUNICIPAL Nº 4.319, de 9 de outubro de 2002, que dispõe sobre a constituição, promoção, preservação, restauração e recuperação do patrimônio histórico, cultural, natural, paisagístico, e turístico do município de Botucatu, disciplina o tombamento de espaços e bens móveis e dá outras providências;

-LEI MUNICIPAL Nº 4.212, de 21 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre a criação do Parque Natural Municipal Cachoeira da Marta;

-LEI MUNICIPAL Nº 3.627, de 07 de maio de 1997, que cria o Programa Permanente de Plantio de Árvores;

-LEI MUNICIPAL Nº 3.671, de 2 de setembro de 1997, que cria o fundo municipal de desenvolvimento ao turismo;

-LEI MUNICIPAL Nº 2.905, de 12 de outubro de 1989, que dispõe sobre convênios com pessoas jurídicas de direito privado prevendo a conservação de parques, jardins e canteiros de avenidas, e dá outras providências;

-LEI MUNICIPAL Nº 2.424, de 8 de junho de 1984, que cria o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CONDEMA);

-LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 483, de 06 de junho de 2007, que Dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado, aqui chamado também por Plano Diretor Participativo, do Município de Botucatu e dá outras providências, que dita regras sobre a ZEPAM (Zona Especial do Patrimônio Ambiental);

9. Potencial de apoio à Unidade de Conservação.

Dentre os pontos positivos com relação à implantação do Parque da Marta, está o grande interesse pela área por parte de instituições governamentais, não-governamentais (ONGs) e privados, entre outras, cada qual com um objetivo, mas que de maneira geral acabam por cooperar para os reais objetivos da UC. Assim podem-se citar alguns desses "parceiros":

- Subsecretaria Municipal de Turismo;
- Subsecretaria Municipal de Agricultura;
- Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (Faculdade de Ciências Agrônômicas, Instituto de Biotecnologias);
- Associação de Moradores do Condomínio Recanto da Amizade;
- Agências de Turismo.
- ONG SOS Cuesta de Botucatu;
- Instituto Florestal do Estado de São Paulo;
- Fundação Florestal do Estado de São Paulo;

IV) Análise da Unidade de Conservação (UC) e sua Zona de Amortecimento (ZA)

1. Ficha técnica da UC

Nome: Parque Natural Municipal Cachoeira da Marta
Gerência Executiva: Prefeitura Municipal de Botucatu
 Praça Prof. Pedro Torres, nº. 100
 Centro - CEP 18600-900
 Telefone: (14) 3811-1414
 CNPJ nº. 46.634.101/0001-15.

Unidade Gestora Responsável:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Rua General Telles, nº. 1603
Centro – CEP 18602-120
(14) 3882-1290 / 3814-6522.

Dimensões da UC:

Tabela 7 – Dimensões da UC

Perímetro	Área (m ²)	Hectares
3.106,21	211.542,63	21,15

Dimensões da Zona de Amortecimento (ZA):

Tabela 8 – Dimensões da Zona de Amortecimento da UC

Região	Perímetro(m)	Área (m ²)	Hectares
Z.A.	31.228,34	32.737.248,28	3.273,72
Expansão da Z.A.	14.975,68	836,10	8.360.950,85

Coordenadas Geográficas da UC e da sua Zona de Amortecimento:

22° 53' 30"S, 48° 27' 00"W e 22° 58' 00"S, 48° 22' 30"W

Marcos referenciais dos limites: Parque Natural Municipal Cachoeira da Marta – limites no mapa (3) em anexo.

Biomos e ecossistemas: Mata Atlântica – Floresta Estacional Semidecidual

2. Acesso à UC

Há três possibilidades de percursos rodoviários: 1) Rodovia Castelo Branco (SP – 280), que representa o acesso mais facilitado para São Paulo; 2) Rodovia Marechal Rondon (SP – 300) com pistas serranas sinuosas e 3) Rodovia (SP – 304) que pode ser considerada corredor regional para os turistas provenientes de Brotas, Águas de São Pedro, São Paulo e Piracicaba.

A Tabela 9 mostra a distância de Botucatu em relação às principais cidades da região.

Tabela 9 – Distância de Botucatu às principais cidades.

Capital do Estado	224,8km	Sorocaba	150km
Capital Federal	898km	Piracicaba	120km
Aeroporto Viracopos	167km	Porto de Santos	303km
Anaçu	282km	Presidente Prudente	373km
Araçuaia	150km	Ribeirão Preto	240km
Bauri	91km	Rio Claro	119km
Franca	319km	São José do Rio Preto	290km
Marília	187km	São José dos Campos	311km

3. Origem do nome e histórico de criação

A área de criação do Parque da Marta era antes destinada à área verde do Condomínio Recanto da Amizade e, por uma iniciativa da organização não governamental SOS Cuesta de Botucatu juntamente com a Secretaria de Meio Ambiente, foi dado início ao processo que culminou na criação do Parque pela Prefeitura Municipal de Botucatu.

A área já era freqüentada por banhistas e aventureiros desde a década de 70, quando havia no local uma fazenda onde, de acordo com relatos da comunidade botucatuense, a principal cachoeira da Fazenda servia de ponto de encontro da filha do fazendeiro, Marta, e seus amigos. Logo o local foi amplamente divulgado e conhecido por Cachoeira da Marta.

4. Relevo

O relevo que caracteriza a cabeceira da microbacia hidrográfica (MBH) do Rio Capivara é compreendido em sua maior porção por faixas de altitude entre 800 e 870 metros. A área mais alta da MBH, onde as faixas de altitude superam os 900 metros estão à montante do Córrego da Roseira. Entre 800 e 650 metros estão as escarpas características da Cuesta de Botucatu. A depressão inicia-se entre os 550 e 600 metros de altitude. Quanto à declividade da região, o terreno é caracterizado como predominantemente ondulado, com declividades entre 6 e 12%. Na parte alta são comuns os terrenos mais planos (0 – 3%) e suave ondulados (3 – 6%). Enquanto que na frente da Cuesta as declividades estão sempre entre 20 e 90%, caracterizando o relevo como forte ondulado a montanhoso.

5. Solos

De acordo com Carvalho (1991) a região correspondente à Microbacia do Córrego da Roseira, que abrange a UC, apresenta solos do tipo Latossolo Vermelho-Amarelo. Ambos os perfis ocorrem em relevo suave ondulado em altitudes de 865m e 850m, respectivamente, com declive em torno de 3%. Esses relevos são provenientes de sedimentos retrabalhados do Cenozóico. Apresentam drenagem boa, isto é, são bem drenados internamente.

Os solos pertencentes à área do Parque da Marta mapeados por Pirolí (2002), foram classificados em: Latossolo Vermelho distrófico, Latossolo Vermelho-Amarelo distrófico, Neossolo Litólico eutrófico, Neossolo Quartzarênico órtico distrófico e nitossolo vermelho-Amarelo distrófico. Para Oliveira (1992) os Latossolos Vermelho distrófico são solos minerais não hidromórficos, muito profundos, com diferenciação modesta entre os horizontes, formados a partir de material de origem dubersa, o que lhes confere certa variabilidade nas características morfológicas, especialmente textura e consistência, além de influir nas propriedades químicas. A sua textura varia desde média até muito argilosa e são característicos de relevo plano e suave ondulado, o que favorece sua utilização agrícola.

Os Latossolos Vermelho-Amarelo distrófico são solos minerais não hidromórficos, com boa diferenciação entre os horizontes, profunda ou muito profunda, normalmente porosa – mesmo aqueles com elevado teor de argila – apresentam-se em relevo plano, suave ondulado ou ondulado.

Os Neossolos Litólicos eutróficos são solos minerais não hidromórficos, rudimentares, pouco evoluídos, rasos, com horizonte A diretamente sobre a rocha coerente e dura, ou cascalheira espessa. Esses solos apresentam grande diversificação morfológica, sendo também bastante heterogêneos no que concerne aos atributos químicos, físicos e mineralógicos. A pequena espessura desses solos e a presença freqüente de cascalhos, pedras e matações, aliadas normalmente ao relevo acidentado das áreas de sua ocorrência, fazem com que sua utilização agrícola seja muito restrita.

Os Neossolos Quartzarênico órtico distrófico são solos minerais, casualmente orgânicos na superfície, geralmente profundos; os perfis são de extrema simplicidade, as frações de areia grossa e areia fina desses solos são constituídas essencialmente de quartzo, sendo visualmente ausentes os minerais primários facilmente intemperizáveis. Devido à grande quantidade de areia, esses solos, especialmente aqueles cuja areia grossa predomina sobre a fina, apresentam sérias limitações com relação à capacidade de armazenamento de água disponível, com sérias restrições ao uso agrícola.

Lepsh (1977) descreveu os argissolos como sendo bem desenvolvidos, moderadamente ou bem intemperizados, com diferenciação marcante entre os horizontes e texturas variadas, sendo confirmados por Oliveira (1992), que caracteriza os Argissolos Vermelho-Amarelos distrófico como solos não hidromórficos, que apresentam um gradiente textural acentua-

do porém, quando pouco espesso, o horizonte B deve apresentar estrutura em blocos ou prismática, tendo as mais variadas profundidades e texturas, inclusive com presença ou não de cascalhos. Compõem a classe de solos mais comuns no Brasil, apresentando uma diversidade em seus atributos e interesse agronômicos, habitualmente ocupando, em relação aos Latossolos, terrenos mais dissecados.

6. Hidrografia

O Rio Capivara passa a receber esse nome a partir da junção do Córrego da Roseira com o Córrego da Canela. Nesse ponto a altitude é de 685 m. Para esse valor de elevação do terreno podemos considerar que seu curso inicia-se na região de transição entre a Frente e a Depressão Periférica da Cuesta Basáltica. À montante desse ponto estão as áreas de maior relevância para o manejo do Parque: a Sub-bacia do Córrego da Roseira (1) e a Sub-bacia do Córrego da Canela (2). Além destas duas áreas a cabeceira da Bacia do Rio Capivara pode ser dividida em mais duas sub-bacias: a Sub-bacia do Córrego da Indiana (3) e a região que chamaremos Sub-bacia (4) (Tabela 10). Esta divisão permite diferentes formas de interpretação para as diferentes realidades encontradas na região.

A maior parte da UC está inserida na Sub-bacia 1, do Córrego da Roseira, tendo uma pequena parcela na Sub-bacia 4. Entretanto, o estudo e a conservação da zona de entorno da UC são de suma importância para a conservação dos recursos hídricos e do solo do mesmo.

Os resultados da análise morfométrica das 4 Sub-bacias podem ser observados na Tabela 11.

Tabela 10 – Parâmetros dimensionais de 4 Sub-bacias.

Zonas	Área (Km ²)	Perímetro (Km)	Maior comprimento (Km)	Maior largura (Km)
Sub-bacia 1	9,77	14,41	4,54	3,59
Sub-bacia 2	9,81	16,13	4,84	3,94
Sub-bacia 3	7,53	13,84	4,52	1,93
Sub-bacia 4	6,30	12,37	4,47	2,39

Tabela 11 – Resultados da morfometria de 4 Sub-bacias.

Zonas	Dd	H	Fr	T	Rb	Ff	Hm	Rn	Rr	D
	Km/Km ²	(m)				(m)				
Sub-bacia	12,5	023	05,62	3,82	3,81	0,43	800,0	3,023	0,05	1,2
Sub-bacia	22,5	720	57,63	4,64	4,25	0,41	782,5	3,090	0,04	1,2
Sub-bacia	33,2	328	59,95	5,41	13,00	0,36	727,5	6,139	0,06	1,9
Sub-bacia	43,3	232	57,13	3,64	2,84	0,31	747,5	6,981	0,07	2,1

Legenda:

Dd – Densidade de drenagem (Km/Km²)
H – Amplitude altimétrica (m)
Fr – Freqüência de rios
T – Razão de textura
Rb – Razão de bifurcação

Ff - Fator de forma
Hm – Altitude média (m)
Rn – Coeficiente de rugosidade
Rr – Razão de relevo
D % - Declividade (%)

A Densidade de drenagem (Dd) é a relação entre o comprimento total de rios da microbacia e sua respectiva área.

Através da avaliação da densidade de drenagem da Sub-bacia do Córrego da Roseira (1), considerada média (1,5 a 2,5), constata-se que sua capacidade de infiltração de água e reabastecimento do lençol freático é média sendo, portanto, pouco suscetível à degradação ambiental. As outras sub-bacias apresentam esse índice maior (acima de 2,5) sendo, portanto, menor capacidade de infiltração e reabastecimento do lençol freático, sendo mais suscetíveis à degradação.

O Coeficiente de Rugosidade é um parâmetro que relaciona a Densidade de Drenagem com a Declividade média da Sub-bacia. Quanto maior o valor desse coeficiente de rugosidade maior será o risco de erosão na microbacia, conseqüentemente maior o seu risco de degradação.

Analisando os Coeficientes de Rugosidade das sub-bacias, conclui-se que as Sub-bacias do Córrego da Indiana (3) e a Sub-bacia 4 apresentam maior risco de erosão e estão, portanto, mais suscetíveis à degradação, enquanto que a Sub-bacia do Córrego da Roseira (1) e Sub-bacia do Córrego da Canela (2) possuem menor risco de erosão e estão menos suscetíveis à degradação.

A Freqüência de rios é a relação entre o número total de rios de primeira ordem da microbacia e sua respectiva área. Quanto maior o valor desse parâmetro maior será a necessidade de preservação da área. As Sub-bacias 2 e 3 apresentam maior quantidade de rios, conseqüentemente necessitam de maior rigor quanto à preservação.

Em relação ao relevo, as Sub-bacias são bastante recortadas, devido ao alto número de segmentos de rios de primeira ordem, e possuem uma textura topográfica mediana. Possuem formas pouco alongadas e relevo declivoso.

Por meio da comparação dos resultados da análise morfométrica foi possível concluir que as Sub-bacias 1, do Córrego da Roseira e 2, do Córrego da Canela, encontram-se relativamente estáveis do ponto de vista da conservação ambiental e potencial hidrológico, já as Sub-bacias 3, do Córrego da Indiana, e Sub-bacia 4 necessitam de maior rigor quanto à proteção ambiental e à recuperação.

Pelo fato de a UC estar em sua maior extensão localizada na Sub-bacia do Córrego da Roseira (1), esta pode ser considerada como a mais importante Sub-bacia para o manejo da UC. Dentre as principais ameaças ao sucesso do manejo da UC identificadas nas Sub-bacias 1 e 2 estão:

- Áreas de pastagem degradadas;
- Erosão em sulco;
- Erosão laminar avançada;
- Edificações em Áreas de Preservação Permanente (APP);
- Despejo de esgoto doméstico;
- Rodovias;
- Linha de alta tensão;
- Assoreamento da porção média e foz da bacia;
- Uso desordenado;
- Área sujeita a incêndio;
- Circulação de animais domésticos pelos fragmentos de mata.

A permanência da mata ciliar no entorno da rede de drenagem confere proteção aos canais e ao ambiente da microbacia, contribuindo para a manutenção dos recursos hídricos e para a integridade da microbacia. Assim, torna-se urgente um programa que contemple a recuperação da mata ciliar na zona de entorno da UC, principalmente na Sub-bacia 1, do Córrego da Roseira.

Acobertura vegetal em APPs e matas ciliares, correspondem a 666,52 ha. Cerca de 474,46 ha deverão ser recuperados.

7. Vegetação**7.1. Tipo de vegetação**

A mata que recobre algumas áreas da UC é caracterizada como Floresta Estacional Semidecidual, apresentando pelo menos duas estações bem definidas: uma chuvosa e outra seca, com temperaturas médias em torno de 18 a 22°C.

Outra característica importante deste tipo de vegetação é a estacionalidade foliar dos indivíduos arbóreos dominantes, que estão adaptados à estação desfavorável, com uma percentagem de quedas das folhas em torno de 20 a 50%.

A Floresta Estacional Semidecidual corresponde ao adiantamento das matas costeiras do domínio Mata Atlântica. Si-

tua-se entre 400 a 800 metros de altitude, descendo para 200 metros nas regiões do rio Paraná e Uruguai.

Geralmente essas matas são mais baixas e apresentam menor densidade e riqueza de espécies quando comparada à Floresta Atlântica Litorânea. Seu dossel varia de 15 a 25 metros.

7.2. Estado de conservação da formação vegetal

As áreas de floresta da UC vêm sofrendo uma forte e constante degradação resultante da forma desordenada de como vem sendo utilizadas.

Os resultados deste processo são visíveis quando observamos a riqueza de espécies arbóreas presentes na UC. Em algumas áreas (grande parte da UC) a vegetação é característica de áreas em recuperação, com muitas espécies de fase inicial de sucessão.

7.3. Estado de regeneração das áreas degradadas

Praticamente toda a área da UC está em processo secundário de regeneração, com algumas regiões em estágios mais avançados onde se fazem presentes espécies arbóreas classificadas como secundárias tardias como cabreúva (*Myroxylon periferum*) e peroba (*Aspidosperma polyneron*) e indivíduos remanescentes característicos de florestas climax, como o jequitibá branco (*Cariniana estrellensis*).

As áreas à montante da cachoeira e no entorno do fragmento florestal não apresentam nenhum nível de regeneração, por serem constituídas apenas por pastagem. No interior da UC, nas áreas anteriormente utilizadas como pasto, observa-se alguma regeneração natural, além de plantios mistos realizados pela própria Secretaria Municipal de Meio Ambiente e por organizações não-governamentais locais.

Toda a vegetação que ainda resta na área da UC está situada nas encostas do *canion*, o que interfere ainda mais na regeneração das clareiras devido às enxurradas que lavam a encosta onde foi formada, dificultando a regeneração natural. Isso ocorre devido à falta de vegetação natural na parte mais alta do terreno e conseqüente processo de erosão.

7.4. Efeito do fogo sobre a vegetação do Parque

Em entrevista a alguns moradores do entorno da UC, foi constatado que os proprietários das terras vizinhas colocam fogo no pasto com o objetivo de renovar a pastagem. Além dos efeitos diretos como queima da vegetação, dispersão dos animais silvestres para outras áreas e degradação do solo, outros efeitos específicos devem ocorrer, havendo a necessidade de pesquisas mais aprofundadas.

7.5. Algumas espécies da flora arbórea da UC

Para a denominação de famílias e espécies arbóreas encontradas na UC foi utilizada a classificação botânica de Cronquist, como está apresentado na Tabela 12.

8. Fauna

Devido ao tamanho reduzido do fragmento florestal a área sofre muita influência antrópica com o uso intensivo do entorno do fragmento pelas pastagens, aliado à falta de controle de visitação de turistas e praticantes de esportes radicais. Este conjunto de fatores negativos consiste numa ameaça aos animais que vivem e dependem da manutenção desse fragmento.

Não há no Parque da Marta nenhum estudo sobre a fauna, sendo a realização de levantamentos de fauna uma prioridade de pesquisa. Desta forma, as informações foram obtidas de antigos moradores da área.

Dentre os animais avistados por moradores do entorno estão algumas aves, como tucanos, surucuas, siriemas, maritacas e mamíferos como capivaras, ratos do banheiro, esquilos e quatis. Há informações que indicam que esquilos e muitos pássaros desapareceram há 10 anos aproximadamente. Por outro lado, segundo os moradores, quatis, pica-paus e lagartos aparecem em certas épocas do ano, quando o fragmento não está sendo muito visitado.

Como há muitas chácaras ao redor do fragmento, há possibilidade de animais domésticos como galinhas e porcos causarem certo dano aos fragmentos, competindo com animais endêmicos por alimentação ou território e/ou transmitindo doenças.

9. Sócio-economia

De acordo com levantamento realizado pelos alunos do Curso de Engenharia Florestal da UNESP/FCA, na disciplina de Administração de Planejamento Florestal – coordenada pelos professores Dra. Maristela Simões do Carmo e Mauro Sérgio Vianello Pinto – a caracterização das propriedades e dos agricultores do entorno da UC indica que a maior parte é proprietária das terras (84%), com graus de instrução intermediários (primário completo a 2º grau completo), representados por 92% do total amostrado (Tabela 13).

Observa-se também que as atividades agropecuárias predominam na região, abrangendo 92% das propriedades analisadas. A Tabela 14 mostra as diferentes formas de ocupação da Zona de Amortecimento da UC e área ocupada.

A estrutura fundiária revela que cerca de 44% das propriedades tem de 0 a 10 ha, e 24% de 11 a 20 ha, somando 84% de 0 a 60 ha.

Outro dado interessante é a participação da renda proveniente da agropecuária no total dos rendimentos familiares. Na Tabela 13 constata-se que 20% dos entrevistados não ti-

Tabela 12 – Lista de espécies arbóreas nativas da UC.

FAMÍLIA	ESPÉCIE	NOME POPULAR
Anacardiaceae	<i>Astronium graveolens</i>	guarita
Anacardiaceae	<i>Schinus terebinthifolia</i>	aroeira-mansa
Apocynaceae	<i>Peschiera fuchsiaeifolia</i>	leitero
Apocynaceae	<i>Aspidosperma polyneuron</i>	peroba
Asteraceae	<i>Gochnatia polymorpha</i>	
Bombacaceae	<i>Chorisia speciosa</i>	paimeira
Boraginaceae	<i>Patagonula americana</i>	guajuavira
Cecropiaceae	<i>Cecropia sp.</i>	embaúba
Celastraceae	<i>Maytenus aquifolium</i>	falsa-espineira
Euphorbiaceae	<i>Alchornea glandulosa</i>	tapiá
Euphorbiaceae	<i>Crotom floribundos</i>	capixingui
Euphorbiaceae	<i>Joannesia princeps</i>	bolera
FAMÍLIA	ESPÉCIE	NOME POPULAR
Euphorbiaceae	<i>Pera glabrata</i>	café do mato
Fabaceae	<i>Acacia polyphylla</i>	monjoleiro
Fabaceae	<i>Anadenanthera colubrina</i>	angico branco
Fabaceae	<i>Apuleia leiocarpa</i>	grápia
Fabaceae	<i>Bahinia forficata</i>	pata de vaca
Fabaceae	<i>Cássia ferruginia</i>	chuva de ouro
Fabaceae	<i>Centrobium tomentosum</i>	araribá
Fabaceae	<i>Clitoria sp.</i>	sombreiro
Fabaceae	<i>Enterolobium contortisiliquum</i>	tamboril
Fabaceae	<i>Erythrina falcata</i>	mulungu
Fabaceae	<i>Ingá sp.</i>	
Fabaceae	<i>Lonchocarpus sp.</i>	embira
Fabaceae	<i>Machaerium aculeatum</i>	pau angu
Fabaceae	<i>Machaerium scleroxylom</i>	caviúna paulista
Fabaceae	<i>Machaerium stipitatum</i>	sapuva
Fabaceae	<i>Machaerium brasiliense</i>	sapivó
Fabaceae	<i>Machaerium villosulum</i>	jacarandá paulista
Fabaceae	<i>Myroxylon periferum</i>	cabreuva
Fabaceae	<i>Parapiptadenia rigida</i>	angico vermelho
Fabaceae	<i>Peltophorum dubium</i>	canafístula
Fabaceae	<i>Piptadenia gonoacantha</i>	pau jacaré
Fabaceae	<i>Pterocarpus sp.</i>	
Fabaceae	<i>Schizolobium parahyba</i>	guapuruvu
Flacourtiaceae	<i>Casearia gossypiosperma</i>	camboré
Flacourtiaceae	<i>Casearia silvana</i>	araticum
Lauraceae	<i>Nectandra megapotamica</i>	canelinha
Lecythidaceae	<i>Cariniana estrellensis</i>	jequitibá branco
Melastomataceae	<i>Miconia sp.</i>	
Melastomataceae	<i>Tibouchina sp.</i>	Jacatirão
Meliaceae	<i>Cedrela odorata</i>	cedro
Meliaceae	<i>Guarea sp.</i>	
Meliaceae	<i>Trichilia catigua</i>	catiguá
Meliaceae	<i>Trichilia clausenii</i>	catiguá
Meliaceae	<i>Trichilia elegans</i>	pau ervilha
Meliaceae	<i>Trichilia sp.</i>	
Moraceae	<i>Ficus insipida</i>	mata pau
Moraceae	<i>Ficus sp.</i>	figueira
FAMÍLIA	ESPÉCIE	NOME POPULAR
Myrtaceae	<i>Eugenia uniflora</i>	pitanga
Myrtaceae	<i>Myrcia sp.</i>	jaboticabeira do mato
Phytolacaceae	<i>Gallesia integrifolia</i>	pau d' alho
Rosaceae	<i>Prunus sellowii</i>	pessegueiro-bravo
Rutaceae	<i>Baufourodendron riedelianum</i>	pau marfim
Rutaceae	<i>Zanthoxylum rhoifolium</i>	mamica de porca
Rutaceae	<i>Zanthoxylum sp.</i>	
Sapindaceae	<i>Allophylus edulis</i>	chal chal
Sapotaceae	<i>Chrysohyllum gonocarpum</i>	guatambu de sapo
Ulmaceae	<i>Trema micrantha</i>	pau pólvora
Verbenaceae	<i>Aloysia virgata</i>	Lixeira

Tabela 13 – Caracterização das propriedades e dos agricultores (número e porcentagem), no entorno da UC em 2004.

Condição do produtor⇒ proprietário 21 (84%); arrendatário; 03 (12%); outros 01 (04%).
Grau de instrução⇒ sem instrução 01 (4%); primário completo 11 (44%); 1º grau completo 03 (12%); 2º grau completo 04 (16%); superior completo 01 (4%); sem informação 05 (20%).
Atividades⇒ agropecuárias 23 (92%); lazer 02 (08%).
Uso da mão-de-obra (total propriedades) ⇒ familiar 15; permanente 05; temporária 02.
Mão-de-obra familiar (nº. de pessoas) ⇒ de 01-05 (13 propriedades); de 06-10 (02 propriedades).
Mão-de-obra permanente (nº. de pessoas) ⇒ de 01-05 (05 propriedades); de 06-10 (00 propriedades).
Mão-de-obra temporária (nº. de pessoas) ⇒ de 01 -05 (02 propriedades); de 06-10 (00 propriedades).

nham a agricultura como fonte de renda, e somente 16% dependiam totalmente das atividades produtivas agropecuárias para sua manutenção e reprodução.

Os sistemas de produção agropecuária mais encontrados foram: o milho e pastagem em 21 propriedades (84%); o café em 5 (20%) e a cana-de-açúcar em 4 (16%) (Tabela 15)

Do total de produtores, 16% são cooperados, nenhum utiliza crédito rural, 88% têm energia elétrica e 20% fazem escrituração agrícola (Tabela 16). Poucos têm assistência técnica oficial ou privada.

No que se refere à percepção da qualidade ambiental da microbacia, observou-se que os entrevistados não vêem maiores problemas ambientais quanto ao uso de agrotóxicos, produtos veterinários, uso da água do rio, conservação dos solos e estradas, e destino dos resíduos sólidos e orgânicos.

A organização comunitária é baixa, sendo que 40% não é membro de qualquer forma associativo (cooperativa, sindicato, etc.). daqueles que são associados, 44% não participam ou vão pouco às reuniões.

10. Situação Fundiária

No levantamento de campo para identificação dos limites da área verde do condomínio Recanto das Amizades, bem como de sua área institucional, descrita em seu projeto original e denominada hoje Parque Natural Municipal Cachoeira da Marta, foi constatado que a superfície total desta UC é superior à superfície registrada em seu decreto de criação.

Para obtenção dos dados levantados foram utilizados dois receptores GPS sub-métricos (Sokkia Axis3 e Mobile Mapper pro). O pós-processamento e ajustamento dos dados

Tabela 14 – Ocupação do solo na Zona de Amortecimento da UC e suas respectivas áreas.

Uso	Area_m ²	Hectares
Pasto	22.854.137,21	2.285,41
Vegetação arbórea	5.468.077,91	546,81
Área urbana	1.165.065,05	116,51
Cultura anual	1.087.874,23	108,79
Quintal	983.705,63	98,37
Zona ripária	685.661,66	68,57
Cultura perene	382.106,33	38,21
Vegetação arbustiva	364.254,92	36,43
Vias de acesso	257.755,15	25,78
Açudes	131.499,75	13,15
Reflorestamento	123.346,22	12,33
Edificações	120.085,04	12,01
Pomar	100.700,35	10,07
Margem de Rodovia	85.209,39	8,52
Erosão	79.841,98	7,98
Não classificado	71.742,61	7,17
Área industrial	0,00	0,00

foram efetuados utilizando o programa Mobile Mapper Office. A coordenada do Marco Referencial Número 1 do Georeferenciamento 2007 do Município de Botucatu, localizado no interior do Departamento de Solos da FCA/UNESP, foi utilizada como Base de Referência para o trabalho.

Coordenadas UTM (datum: WGS 1984 zona 22S):

Tabela 17 – Coordenadas da UC.

X	Y	Altitude Z
763218,126m	7471148,725m	817,738m

Dimensões da UC (levantamento):

Tabela 18 – Dimensões da UC.

Perímetro	Área (m ²)	Hectares
3106,211466	211542,6297	21,15426297

11. Declaração de significância

Considerando que o Parque Natural Municipal Cachoeira da Marta:

- 1) Está localizado em uma zona de transição entre os Biomas Mata Atlântica e Cerrado;
- 2) Está inserido no Perímetro Botucatu da APA Estadual de Botucatu-Corumbá-Tejupá;
- 3) É a única Unidade de Conservação de Proteção de Integral da Região;
- 4) Abrange duas das três províncias geomorfológicas que compõem a Cuesta de Botucatu;
- 5) Está inserido na Bacia do Rio Capivara, uma das bacias mais conservadas da região;
- 6) Está inserido em uma região de solos frágeis, importantes no processo de infiltração e abastecimento do lençol freático;
- 7) Forma, juntamente com outros fragmentos da região, um grande corredor de vida silvestre;
- 8) Representa um local para a realização de Programas de Educação Ambiental;
- 9) Constitui importante alternativa de lazer em contato com a natureza, em função de seus atributos naturais e da sua localização;
- 10) É visitado por um grande contingente de turistas da região e de outras localidades;

Fica evidente o grande potencial da referida UC, para a conservação e ecoturismo, com grande abrangência não só no município de Botucatu, mas para todo Estado de São Paulo.

Uma das principais dificuldades relacionadas ao manejo da UC é o fato de que a nascente do Córrego da Roseira, que dá origem à Cachoeira da Marta, embora esteja incluída na Zona de Amortecimento, está fora dos limites da UC. Outra questão importante é que um dos limites da UC é o Córrego da Roseira e não os limites da microbacia, como seria o ideal.

Assim, é necessário que sejam estudadas possibilidades de aumento dos limites da UC abrangendo Áreas de Preservação Permanente das propriedades vizinhas e a Zona de Proteção Ambiental (ZEPAM) estabelecida no Plano Diretor do Município, além dos fragmentos florestais vizinhos.

V) Planejamento

1. Zoneamento

O zoneamento constitui um instrumento de ordenamento territorial, usado como recurso para atingir melhores resultados no manejo da UC, pois estabelece usos diferenciados para cada zona, segundo seus objetivos, sendo possível obter,

Tabela 15 – Sistemas de produção agrícola e área total, explorações animais e número total de cabeças no entorno da UC em 2004.

Sistemas de produção agrícola	Número de propriedades	Área total (ha)	Sistemas de explorações animais	Número de propriedades	Número total de cabeças
Milho	21	63,83	Bovinos de corte	03	138
Pastagem	21	80,60	Bovinos de leite	13	299
Feijão	02	0,2	Bovinos mistos	02	32

Sistemas de produção agrícola	Número de propriedades	Área total (ha)	Sistemas de explorações animais	Número de propriedades	Número total de cabeças
Cana	04	20,70	Suínos	02	n.d.
Laranja	01	80*	Equinos	01	03
Feijão guandu	02	0,13	Bubalinos	01	10
Café	05	9,25	Aves de corte	02	n.d.
Capim Napier	01	n.d.	Aves para ovos	04	80
Mandioca	01	2,4			
Reflorestamento	01	1,2			
Vegetação natural	05	14			
Horta doméstica	04	0,25			
Horta comercial	01	4,80			
Pomar doméstico	04	0,14			
Sistema de Pousio	01	2,40			

* n°. de pés plantados

Tabela 16 – Informações sócio-organizacionais das propriedades do entorno da UC em 2004.

item	Número de propriedades	% sobre o total de propriedades	item	Número de propriedades	% sobre o total de propriedades
Cooperados	04	16	Crédito rural	00	00
Sindicalizados	02	08	Energia elétrica	22	88

item	Número de propriedades	% sobre o total de propriedades	item	Número de propriedades	% sobre o total de propriedades
Assistência técnica oficial	02	08	Escrituração agrícola	05	20
Assistência técnica privada	02	08	computador	01	04

desta forma, maior proteção da área em questão, pois cada zona deve ser manejada seguindo-se normas para elas estabelecidas. É identificado pela Lei N° 9.985/2000 (SNUC) como: "definição de setores ou zonas em uma Unidade de Conservação com objetivos de manejo e normas específicas, com o propósito de proporcionar os meios e as condições para que todos os objetivos da UC possam ser alcançados de forma harmônica e eficaz". A Tabela 19 apresenta a área aproximada de cada Zona de Manejo da UC.

Tabela 19 – Área aproximada de cada Zona de Manejo da UC.

Zona de Manejo	Área Aproximada (ha)
Zona Primitiva	13,27
Uso Extensivo	2,48
Uso Conflitante	0,09
Zona Recuperação	5,75
Uso Intensivo	0,79

1.1. Zonas de Manejo da UC

Zona Intangível

A Zona Intangível deve representar a área com maior grau de preservação, é aquela onde a primitividade da natureza deve permanecer o mais preservada possível, não devendo ser toleradas quaisquer alterações humanas. Esta área deve funcionar como matriz de repovoamento de outras zonas onde podem ser permitidas atividades humanas regulamentadas. Esta zona deve ser dedicada à proteção integral de ecossistemas, dos recursos genéticos e ao monitoramento ambiental. O objetivo básico do manejo desta área deve ser a preservação, de forma a garantir a evolução natural.

Na Zona Intangível podem ser permitidas as atividades de: pesquisa restritiva (quando não for possível sua realização em outras zonas da UC); proteção (em casos de evidência de caça, pesca ou fogo).

Zona Primitiva

A Zona Primitiva deve ser aquela onde tenha ocorrido pequena ou mínima intervenção humana, contendo espécies da flora e da fauna ou fenômenos naturais de grande valor científico e ambiental. Deve possuir características de transição entre a Zona Intangível e a Zona de Uso Extensivo. Nesta área o objetivo geral do manejo deve ser preservar o ambiente natural e, ao mesmo tempo, facilitar as atividades de pesquisa científica e educação ambiental, permitindo-se formas primitivas de recreação (como caminhadas e contemplação da natureza).

Nesta área podem ser permitidas as atividades de: pesquisa, proteção, conservação, educação ambiental, visitação

restritiva e de baixo impacto, não devendo ser admitida a implantação de qualquer infra-estrutura.

Zona de Uso Extensivo

A Zona de Uso Extensivo deve ser aquela constituída, em sua maior parte, por áreas naturais, podendo apresentar algumas alterações humanas. Deve estar caracterizada como uma transição entre a Zona Primitiva e a Zona de Uso Intensivo. Nesta área o objetivo do manejo deve ser a manutenção de um ambiente natural com mínimo impacto humano, apesar de poder oferecer acesso ao público com facilidades para fins educativos e recreativos.

Nesta área podem ser admitidas atividades de: pesquisa, proteção, visitação menos restritiva (acampamento e mirantes com infra-estrutura simples), trilhas, sinalização e pontos de descanso, locais para banhos (sem quaisquer tipos de vendas de alimentos ou outros).

Zona de Uso Intensivo

A Zona de Uso Intensivo deve ser aquela constituída por áreas naturais e/ou alteradas pelo homem. O ambiente deve ser mantido o mais próximo possível do natural, devendo conter: centro de visitantes, museus, outras facilidades e serviços. Nesta área o objetivo geral do manejo deve ser o de facilitar a recreação intensiva e educação ambiental em harmonia com o meio.

Nesta área podem ser admitidas as atividades de: pesquisa, proteção, lazer, recreação; e instalações como: Centro de Visitantes, estacionamentos e locais para apoio à visitação, como mirantes, pontos de banho, piquenique e outros.

Zona Histórico-Cultural

A Zona Histórico-cultural deve ser aquela onde podem ser encontradas amostras do patrimônio histórico/cultural ou arqueológico, que devem estar preservadas, estudadas, restauradas e interpretadas para o público, servindo à pesquisa, educação e uso científico. Nesta área o objetivo geral do manejo deve ser o de proteger sítios históricos ou arqueológicos, em harmonia com o meio ambiente.

Nesta área podem ser permitidas as atividades de: pesquisa, proteção e educação ambiental.

Zona de Recuperação

A Zona de Recuperação deve conter as áreas consideravelmente antropizadas. Deverá ser uma Zona Provisória que, uma vez restaurada, deve ser incorporada a uma das Zonas Permanentes (principalmente à Zona Primitiva). Na fase de recuperação as espécies exóticas introduzidas devem ser removidas e a restauração deve ser natural ou naturalmente induzida. O objetivo geral de manejo deve ser a detenção da degradação dos recursos ou a restauração da área. Esta Zona permi-

te uso público somente para a educação ambiental.

Nesta área podem ser permitidas as atividades de: pesquisa, proteção e educação ambiental.

Zona de Uso Especial

A Zona de Uso Especial deve ser aquela que contém as áreas necessárias à administração, manutenção e serviços da Unidade de Conservação, abrangendo habitações, oficinas e outros. Estas áreas devem ser escolhidas e controladas de forma a não conflituarem com o caráter natural da UC e devem localizar-se, sempre que possível, na periferia da UC. Nesta área o objetivo geral do manejo deve ser a minimização dos impactos na implantação das estruturas ou dos efeitos das obras no ambiente natural ou cultural da UC.

Nesta área podem ser admitidas instalações com infraestrutura necessária à administração, pesquisa e proteção.

Zona de Uso Conflitante

A Zona de Uso Conflitante deve ser constituída por espaços localizados dentro da Unidade de Conservação cujos usos e finalidades estabelecidos antes da criação da UC, conflitam com os objetivos de conservação da área protegida. São consideradas de uso conflitante as áreas ocupadas por empreendimentos de utilidade pública como gasodutos, oleodutos, linhas de transmissão, antenas, captação de água, barragens, estradas, cabos óticos e outros. Nesta área o objetivo de manejo deve ser contemporizar a situação existente, estabelecendo procedimentos que minimizem os impactos sobre a UC.

Nesta área podem ser admitidas as atividades de: fiscalização, proteção, manutenção de infra-estrutura específica e serviços inerentes aos empreendimentos de utilidade pública.

Zona de Amortecimento

É considerada Zona de Amortecimento a área de entorno de uma Unidade de Conservação, onde as atividades humanas estão sujeitas a normas e restrições específicas, com o propósito de minimizar os impactos negativos sobre a UC (Lei N.º 985/2000 Art. 2º inciso XVIII).

O limite de 10 km (Resolução CONAMA N.º 13/90) ao redor da UC deve ser o ponto de partida para a definição da Zona de Amortecimento. A partir deste limite são aplicando critérios para a inclusão, exclusão e ajuste de áreas da Zona de Amortecimento, aproximando-a ou afastando-a da UC.

Considerando o tamanho do Parque da Marta e a sua proximidade à zona urbana, utilizaram-se como critério de inclusão à Zona de Amortecimento as microbacias dos rios que fluem para a UC. Outro critério adotado foi a inclusão de áreas naturais preservadas com potencial de conectividade com a UC e ambientes naturais próximos que possam funcionar como corredores ecológicos. Como critério para não-inclusão foi utilizado a presença de áreas urbanas já estabelecidas.

1.2. Normas gerais das Zonas de Manejo

Zona Intangível

- A visitação não deve ser permitida a qualquer título.
- As atividades humanas devem estar limitadas à pesquisa, ao monitoramento e à fiscalização, exercidas somente em casos especiais.
- A pesquisa deve ocorrer exclusivamente com fins científicos, desde que não possa ser realizada em outras zonas.
- A fiscalização deve ser eventual, em casos de necessidade de proteção da zona contra caçadores, fogo e/ou outras formas de degradação ambiental.
- As atividades permitidas não podem comprometer a integridade dos recursos naturais.
- Não devem ser permitidas quaisquer instalações de infra-estrutura.
- Não deve ser permitido deslocamento de veículos motorizados.

Zona Primitiva

- Podem ser permitidas atividades de pesquisa, monitoramento ambiental, visitação e fiscalização.
- A visitação deve ser restritiva.
- A interpretação dos atributos desta Zona deve se dar somente através de folhetos e/ou recursos indiretos, inclusive àqueles oferecidos no Centro de Visitantes (ou de Vivência).
- As atividades permitidas não podem comprometer a integridade dos recursos naturais.
- Os visitantes, pesquisadores e o pessoal da fiscalização devem ser advertidos para não deixarem lixo nessas áreas.
- Não devem ser permitidas quaisquer instalações de infra-estrutura.
- O tráfego de veículos deve ser proibido, exceto em ocasiões especiais, em casos de necessidade de proteção da UC.
- A fiscalização deve ser constante.

Zona de Uso Extensivo

- Podem ser permitidas atividades de pesquisa, monitoramento ambiental, visitação e fiscalização.
- Podem ser instalados equipamentos simples para a interpretação dos recursos naturais e a recreação, sempre em harmonia com a paisagem.
- Podem ser instalados sanitários nas áreas vocacionais mais distantes do Centro de Visitantes (deve haver o tratamento dos efluentes antes de despejo em qualquer corpo hídrico).
- As atividades de interpretação e recreação devem facilitar a compreensão e a apreciação dos recursos naturais das áreas pelos visitantes.
- Deve ser constantemente fiscalizada.
- O trânsito de veículos só pode ocorrer em velocidades reduzidas (máximo de 20 km/h).
- Deve ser expressamente proibido o uso de buzinas nesta zona ou qualquer tipo de som automotivo, som de rádios e outros.

Zona de Uso Intensivo

- Local pode ser utilizado para instalação de infraestrutura do Parque como: Centro de Visitantes, museu e outros serviços oferecidos ao público, instalações para serviços de guias e condutores, somente podem estar localizados nesta zona.
- Mesas para piquenique, abrigos, lixeiras e trilhas, desde que em locais apropriados.
- A utilização das infra-estruturas desta zona deve estar subordinada à capacidade de suporte estabelecida para as mesmas.
- As atividades previstas devem levar o visitante a entender a filosofia e as práticas de conservação da natureza.
- Todas as construções e reformas devem estar harmonicamente integradas com o meio ambiente e a situação local.
- Os materiais para construção ou reforma de quaisquer infra-estruturas não podem ser retirados dos recursos naturais da Unidade.
- A fiscalização deve ser intensiva.
- Esta zona pode comportar sinalização educativa, interpretativa ou indicativa.
- Os veículos devem transitar em velocidades reduzidas (máximo de 20 km).
- Deve ser proibido o uso de buzinas ou qualquer tipo de som automotivo, som de rádios e outros.
- Os esgotos devem receber tratamento suficiente para não contaminarem rios, riachos ou nascentes (deve haver o tratamento dos efluentes antes de despejo em qualquer corpo hídrico).
- O tratamento dos esgotos deve priorizar tecnologias alternativas de baixo impacto, como por exemplo, o uso de fossa sépticas ou alternativas compatíveis com a situação do local, de acordo com a demanda de efluentes produzida.
- Os resíduos sólidos gerados nas infra-estruturas previstas devem ser acondicionados separadamente, recolhidos periodicamente e depositados em local destinado para tal.

Zona de Uso Especial

- Esta zona deve ser destinada a conter a sede da UC e a centralização dos serviços da mesma, não comportando visitação.
 - As instalações desta zona devem estar localizadas, preferencialmente, na periferia da UC.
 - As construções e reformas devem estar em harmonia com o meio ambiente.
 - O estacionamento de veículos nesta zona somente deve ser permitido aos funcionários e prestadores de serviços.
 - Esta zona deve conter locais específicos para a guarda e o depósito dos resíduos sólidos gerados na UC, os quais devem ser removidos para o aterro sanitário ou vazadouro público mais próximo, fora da UC.
 - A fiscalização deve ser permanente.
 - Os veículos devem transitar em velocidades reduzidas e deve ser proibido o uso de buzinas ou qualquer tipo de som automotivo, som de rádios e outros.
 - Os esgotos devem receber tratamento suficiente para não contaminarem rios, riachos ou nascentes (deve haver o tratamento dos efluentes antes de despejo em qualquer corpo hídrico).
 - O tratamento dos esgotos deve priorizar tecnologias alternativas de baixo impacto, como por exemplo, o uso de fossa sépticas ou alternativas compatíveis com a situação do local, de acordo com a demanda de efluentes produzida.
- #### Zona de Recuperação
- Em caso de conhecimento pouco aprofundado da UC, somente deve ser permitida a recuperação natural das áreas degradadas.
 - Na recuperação induzida somente podem ser usadas espécies nativas, devendo ser eliminadas as espécies exóticas oportunistas.
 - Os trabalhos de recuperação induzida podem ser inter-

pretados para o público no Centro de Visitantes ou no Centro de Vivência.

- As pesquisas sobre os processos de regeneração natural devem ser incentivadas.
- Não devem ser instaladas infra-estruturas nesta zona, com exceção daquelas necessárias aos trabalhos de recuperação induzida.
- Tais instalações devem ser provisórias, preferencialmente construídas em madeira. Os resíduos sólidos gerados nestas instalações devem ter o mesmo tratamento citado nas Zonas de Uso Intensivo e Extensivo.
- O acesso a esta zona deve ser restrito aos pesquisadores e pessoal técnico, ressalvada a situação de eventuais moradores.

Zona de Uso Conflitante

- A fiscalização deve ser intensiva no entorno e/ou dentro da área de uso conflitante, conforme o caso.
- No caso de áreas com concentração de populações, deve-se buscar a colaboração de serviços entre a chefia da UC e a área de uso conflitante.
- Os serviços de manutenção do empreendimento devem ser sempre acompanhados por funcionários da UC.
- Em caso de incidentes ambientais a chefia da UC deve buscar orientação para procedimentos na Lei de Crimes Ambientais (N.º 9.605 de 12 de fevereiro de 1998).
- Os riscos representados por estes empreendimentos devem ser definidos caso a caso e devem subsidiar a adoção de ações preventivas e/ou mitigadoras.

1.3. Normas Gerais para a UC

- É expressamente proibido o consumo e a venda de bebidas alcoólicas, de qualquer categoria, bem como o consumo e a venda de entorpecentes no interior e nas imediações da Unidade de Conservação, sendo que quando houver a prática dos mesmos, a administração da UC acionará os órgãos responsáveis para a tomada das medidas cabíveis às respectivas práticas ilegais.
- Devem ser proibidos o ingresso e a permanência na UC de pessoas portando armas, materiais ou instrumentos destinados ao corte, caça, pesca ou a quaisquer outras atividades prejudiciais à fauna ou à flora.
- A infra-estrutura a ser instalada na UC deve ser limitada àquela necessária para o seu manejo.
- Deve ser vedada a construção de quaisquer obras de engenharia que não sejam de interesse da UC, tais como rodovias, barragens, aquedutos, oleodutos, linhas de transmissão, entre outras.
- A fiscalização da UC deve ser permanente e sistemática.
- O uso do fogo deve ser regulamentado pelas recomendações do manejo, em cada plano de manejo, sendo estritamente proibido quando possa colocar em risco a integridade dos recursos naturais da UC.
- As pesquisas a serem realizadas na UC devem ser autorizadas pelo Órgão Gestor, consultadas perante o Conselho Consultivo, segundo as determinações da legislação vigente.
- Deve ser proibida a caça, a pesca, a coleta e a apanha de espécimes da fauna e da flora, em todas as zonas de manejo, ressalvadas aquelas com finalidades científicas, desde que autorizadas pelo Órgão Gestor e órgãos ambientais competentes.
- A introdução ou a reintrodução de espécies da flora ou da fauna somente poderá ser permitida quando autorizadas pelo Órgão Gestor, pelos órgãos ambientais competentes, e orientadas por projeto específico.

2. Programas de Manejo

2.1. Ações Gerenciais Gerais para o interior da UC

2.1.1. Pesquisa e monitoramento

O objetivo primordial do Programa de Pesquisa e Monitoramento deve ser o de proporcionar subsídios mais detalhados para a proteção da área e construção/manutenção de um plano de manejo ambiental. Este Programa está relacionado aos estudos e pesquisas científicas a serem desenvolvidas na Unidade de Conservação.

Considerando os objetivos a serem colocados em prática e as metas a serem alcançadas dentro de uma UC na categoria de Parque Natural Municipal, onde está incluída tanto a preservação da natureza – recursos abióticos e bióticos – como sua utilização para uso público com fins recreativos, faz-se necessário acompanhar alguns indicadores tais como: impactos causados aos recursos naturais locais pela ação humana (visitação e entorno), bem como a satisfação e o contentamento dos visitantes em relação ao que é oferecido pela UC – infra-estrutura, opções de lazer, beleza, limpeza, conforto, etc.

Estes indicadores poderão ser utilizados para propor a manutenção ou alteração de atividades e ações dentro da UC e ainda poderão constituir uma importante ferramenta para pressionar órgãos públicos – Prefeituras, DEPRN (Departamento Estadual de Proteção dos Recursos Naturais), IBAMA

– e privados – fundos de crédito, bancos, empresas, fundações, etc.. – no cumprimento da legislação ambiental e no apoio àquilo que for necessário para que os objetivos previstos para a UC sejam alcançados.

2.1.1.1) Fauna Silvestre

O Programa de Pesquisa e Monitoramento relacionado à fauna visa verificar parâmetros adequados e indicados ao estudo da comunidade de animais locais através de métodos adequados e eficientes para tal finalidade. Estes devem ser realizados, em princípio, nas zonas de manejo de interesse, tais como Zonas de Uso Intensivo e Extensivo, Zona Primitiva e Zona de Recuperação.

Os dados coletados através destes levantamentos podem e devem indicar alterações que venham a ocorrer com a fauna local em decorrência das atividades realizadas e consequentes impactos naturais ou antrópicos que atinjam tanto a UC quanto sua Zona de Amortecimento.

Estudos mais aprofundados quanto à caracterização da fauna devem ser realizados no local. É fundamental que se realizem levantamentos de aves, mamíferos, anuros, invertebrados, enfim de toda a fauna local. Deve-se também, identificar as espécies mais importantes (espécies-chave, endêmicas e/ou em risco de extinção), associando-as às formações vegetais, bem como relacionar todas as informações sobre fenômenos estacionais, tais como migração, piracema, nidificação, acasalamentos, entre outros.

2.1.1.2) Flora

Através do Programa de Pesquisa e Monitoramento pode ser possível verificar as alterações e variações na flora em toda sua diversidade e habitats nas zonas de manejo já citadas anteriormente. Em função das atividades previstas para a UC é imprescindível que este programa seja implementado.

É interessante verificar parâmetros que possam predir, para um número maior de espécies ou para uma comunidade vegetal total, as condições em que estas se encontram e/ou o rumo que estão tomando em função das pressões (antrópicas e/ou ambientais) que possam estar sofrendo.

Deverá ser observado e monitorado, portanto, a riqueza, diversidade e equidade das comunidades vegetais, bem como as áreas de regeneração na zona de recuperação através do acompanhamento dos estádios sucessionais das espécies que ali ocorrem – número de espécies, incremento ou substituição de espécies nestas áreas, diversidade animal, etc.

2.1.1.3) Meio Físico

A pesquisa e monitoramento visam verificar também as condições do meio físico da UC, como a qualidade das águas e as condições das trilhas de acesso utilizadas pelos visitantes e, dessa forma, avaliar parâmetros químicos e físicos das águas da UC (DBO, turbidez, pH, temperatura da água, oxigênio dissolvido, condutividade elétrica, coliformes totais e termotolerantes – águas destinadas a balneabilidade - dentre outros parâmetros a serem estudados) e das trilhas (largura destas, número de raízes expostas, danos às árvores das bordas da trilha, quantidade de lixo, pontos de erosão partindo das trilhas, dentre outros) permitindo um maior conhecimento sobre os impactos causados pela visitação e, conseqüentemente, uma adequação da capacidade suporte de carga recreativa da UC de acordo com a atividade e período do ano.

2.1.1.4) Visitação

A pesquisa e monitoramento da visitação visam definir o perfil do visitante e avaliar o grau de satisfação dos mesmos em função das atividades e atrações oferecidas pela UC, permitindo que sejam detectados possíveis pontos falhos nas atividades desenvolvidas ou condições inadequadas de utilização dos seus recursos e, avaliando pontos para readequação.

A pesquisa e o monitoramento poderão ser feitos através de entrevistas e questionários esporádicas aos usuários, além de anotações de relatos informais registrados pelos funcionários e monitores da UC, os quais devem ser consultados em reuniões sobre o assunto, podendo-se detectar pontos a serem trabalhados.

Estudos de capacidade suporte de carga recreativa são importantes para manutenção da qualidade da visitação, pois, através deste estudo, é determinada a quantidade de visitantes que podem frequentar o Parque, sem afetar sua condição natural. É um estudo exigido em todos os Parques que recebem visitantes, para que possa ser efetuada a adequação da visitação em todas as instâncias, sem causar prejuízos à área natural, bem como aos visitantes.

2.1.2) Proteção e Manejo

O Programa de Proteção e Manejo de áreas naturais tem por objetivo manter a diversidade existente no ecossistema e garantir a proteção dos visitantes da unidade e seus funcionários.

2.1.2.1) Proteção dos Recursos Naturais

Para a proteção dos recursos naturais deve-se dar uma atenção especial ao combate a incêndios, já que nos meses de estiagem a ocorrência destes é maior.

Os visitantes devem ser informados do perigo de se jogar cigarros (bitucas) mal apagados na trilha ou em qualquer outra área da UC. Além disso, é importante orientar os proprietários do entorno sobre os danos ambientais causados pelo uso do fogo nas práticas agrícolas.

É importante salientar, mesmo que através de placas, a proibição de serem feitas marcações em árvores ou rochas e ainda, da retirada de quaisquer elementos que façam parte do ecossistema, como partes de plantas ou mesmo indivíduo inteiro.

A instalação de lixeiras no início das trilhas é de grande importância para a conservação da UC. Há necessidade de trabalhar a consciência dos visitantes para a importância de se colocar o "lixo no lixo". Isso pode ser feito através de placas ou, de modo mais direto, com a presença de monitores.

Outra sugestão é a restauração das áreas degradadas. Estas devem ser manejadas de modo a facilitar a regeneração natural e oferecer melhores condições para o restabelecimento da fauna. Assim, antes de qualquer plantio na área, deve-se fazer uma análise minuciosa das espécies a serem plantadas e da procedência do material genético. Nas áreas onde já foram realizados plantios, deve-se fazer a manutenção periódica dos mesmos.

Deve-se também realizar a manutenção das trilhas de modo a diminuir a largura destas e evitar caminhos secundários. Esta colocação diz respeito à perda de diversidade de espécies no seu entorno, causada principalmente pelo pisoteio das plântulas e mudas pelos visitantes.

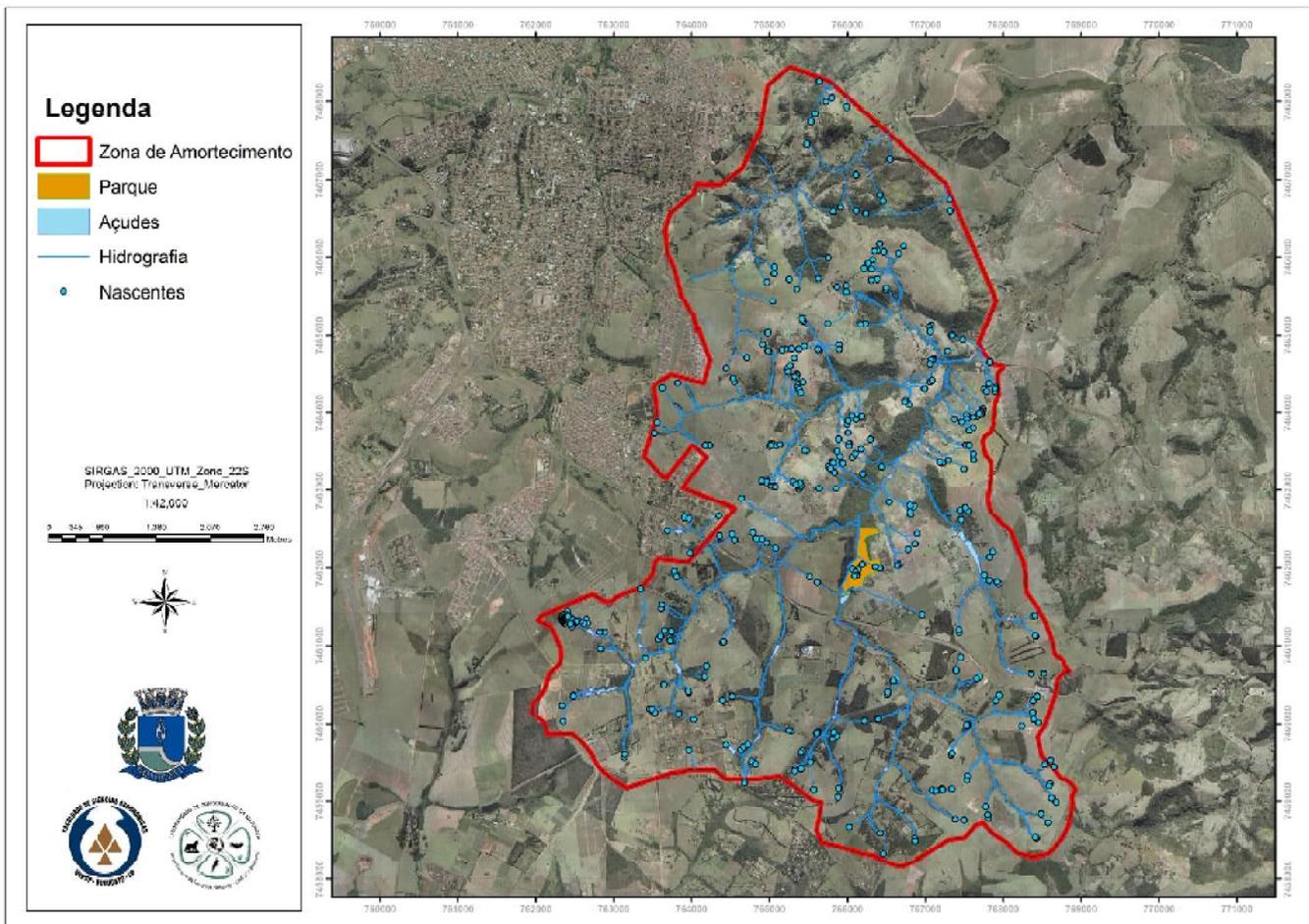
2.1.2.2) Proteção dos Visitantes

Para preservar a integridade dos visitantes, este deve ser informado, através de placas no início da trilha, sobre o percurso, o grau de dificuldade, tempo de percurso e necessidade e importância de caminhar somente na trilha. Com isso o visitante pode diminuir o risco de problemas mais sérios, como quedas e acidentes com animais peçonhentos.

Toda a sinalização (indicação, informação, interpretação) deve estar de acordo com as normas ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), que seguem o padrão internacional. Deve-se dar preferência a materiais naturais (como madeira) de forma a propiciar mínimo impacto visual.

As ações que estão no âmbito deste programa são:

- Instalação de placa informativa no início da trilha ind-



cando a distância e o tempo de percurso até a queda e o grau de dificuldade;

- Instalação de uma placa inicial de alerta aos visitantes sobre o uso de calçado adequado para a descida da trilha, e alertando para redobrar a atenção quando em períodos de chuva.

- Proibição à descida da trilha com bicicletas e instalação de suportes em locais apropriados.

- Instalação de corrimões nos pontos de maior declividade da trilha.

- Instalação de placa ao final da descida alertando para a presença de pedras escorregadias.

- Proibição da prática do rapel.

- Revisão de alguns pontos, como responsabilidade civil do Conselho Consultivo e do Órgão Gestor, com relação às técnicas verticais na UC.

- Providências para instalação de infra-estrutura adequada e própria da UC, no caso de acidentes, para oferecer primeiros socorros.

- Manutenção de um funcionário da UC para, além da fiscalização, poder acionar bombeiros ou resgate, principalmente nos períodos de maior fluxo de visitantes.

2.1.3) Programa de Uso Público

Um Programa de Uso Público tem como função planejar, regulamentar e desenvolver atividades que viabilizem o acesso público conforme os objetivos de manejo da UC além de divulgar os atributos naturais e culturais existentes na área, mobilizando os visitantes e moradores locais sobre a importância da preservação ambiental. A utilização pública para fins educativos e de recreação é um dos principais objetivos da própria existência de uma Unidade de Conservação. As características de uma UC quanto aos seus atributos naturais, histórico-antropológicos, infra-estruturas existentes e à facilidade de acesso, podem favorecer de maneira especial o desenvolvimento de uma variedade de atividades.

Assim, o programa deve ser composto por três vertentes-conjuntos de atividades inter-relacionadas e complementares:

1) Visitação pública: consistem na normalização, sinalização e orientação quanto ao uso da estrutura cujo acesso é aberto livremente ao público.

2) Ecoturismo: consiste no desenvolvimento de roteiros de visitação monitorada (trilhas interpretativas, passeios, etc.), voltados para grupos especiais de turistas interessados em conhecer as atividades de manejo da UC.

3) Educação/Conscientização Ambiental: consiste no desenvolvimento de atividades de cunho predominantemente educativo, de estudo das características sócioambientais da UC, sempre voltadas e monitoradas para grupos organizados, escolares, visitantes locais e/ou provenientes de outras cidades, partindo de uma programação básica adequada conforme a faixa etária e os interesses específicos do grupo.

As ações que estão no âmbito deste programa são:

- Definição do Perfil do Visitante e desenvolvimento de atividades específicas para cada público;
- Instalação de uma portaria onde seja possível cadastrar e limitar o acesso de visitantes, tornando possível traçar o seu perfil;

- Instalação de centro de visitantes como base de referência ambiental da UC e região do entorno;

- Implantação de área de lazer e estacionamento;
- Implantação e monitoramento de trilhas interpretativas;
- Estímulo à formação de monitores ambientais para atuar na UC, por meio de um projeto específico.

a) Portaria

Primeiramente é necessária a instalação de uma portaria, onde as pessoas passem obrigatoriamente, seja de carro, bicicleta, ou a pé. Para isso, o entorno da UC deverá ser bem delimitado com cerca. Talvez haja outra forma de se delimitar o entorno em locais onde não sejam necessárias as cercas; isso deve ser observado de acordo com as características de cada trecho do entorno. A existência de uma portaria possibilita a observação do fluxo de pessoas na UC, facilitando um levantamento do perfil do visitante e até mesmo a cobrança de uma taxa para a visitação. Sugere-se a cobrança de uma taxa de utilização da UC após o estabelecimento de uma boa infra-estrutura da UC.

b) Centro de Visitantes

Para maior conforto dos visitantes pode ser construído um Centro de Visitantes, logo após a entrada da UC, onde pode haver banheiros, sala de recepção, maquete da UC, estacionamento para automóveis, motos e bicicletas e lanchonete. Sugere-se ainda que haja bancos para se observar a paisagem.

c) Trilhas

O objetivo das trilhas interpretativas é unir recreação e educação ambiental visando à minimização dos impactos negativos sobre os recursos naturais através do desenvolvimento da sensibilização para a causa ambiental.

Localizada a 11 km do centro da cidade, a “Cachoeira da Marta” é um dos recursos naturais mais importantes do município. Para a visitação da área recomenda-se a manutenção de 2

trilhas:

1) Trilha do Mirante - onde é possível observar a paisagem da Cuesta. Esta trilha pode ser instalada próxima às cercas que delimitam a UC, isso evitaria maiores impactos ambientais.

2) Trilha da Cachoeira da Marta - onde há a queda d’água com cerca de 38 m. No ponto da queda d’água encontramos uma modificação da paisagem, com um pequeno represamento de parte do fluxo da água garantindo aos visitantes um ótimo local para banho.

Pela morfologia do terreno, a área da cachoeira por si só apresenta condições favoráveis ao desenvolvimento de atividades de lazer. As trilhas poderiam ser auto-guiadas (onde as pessoas podem seguir sem a presença de um monitor ou guia turístico) com placas interpretativas. Uma vez por semana a visitação poderia ser destinada a crianças e adolescentes, com acompanhamento de um monitor que poderá auxiliar nas atividades de interpretação da natureza. As trilhas devem receber manutenção periódica, pois a falta de planejamento para receber turistas atualmente tem aumentado os impactos negativos ao meio ambiente como, por exemplo, aberturas impróprias na mata que podem causar sérios problemas aos visitantes e impactos no ambiente ao seu redor.

2.3 - Ações Gerenciais Gerais para a ZA e região

Os dados aqui levantados tiveram origem na área externa à UC, objetivando verificar alterações – qualidade das águas, variações na flora e fauna, etc. – que possam de alguma forma causar impacto na área da UC.

É necessário monitorar possíveis agressões ambientais na Zona de Amortecimento da UC, dando especial atenção àquelas que possam pôr em risco a integridade da paisagem e denunciar formalmente aos órgãos competentes todas as agressões observadas, acompanhando as ações decorrentes das denúncias, e tomando as providências legais necessárias ao cumprimento da legislação.

Dentre as principais ações previstas estão:

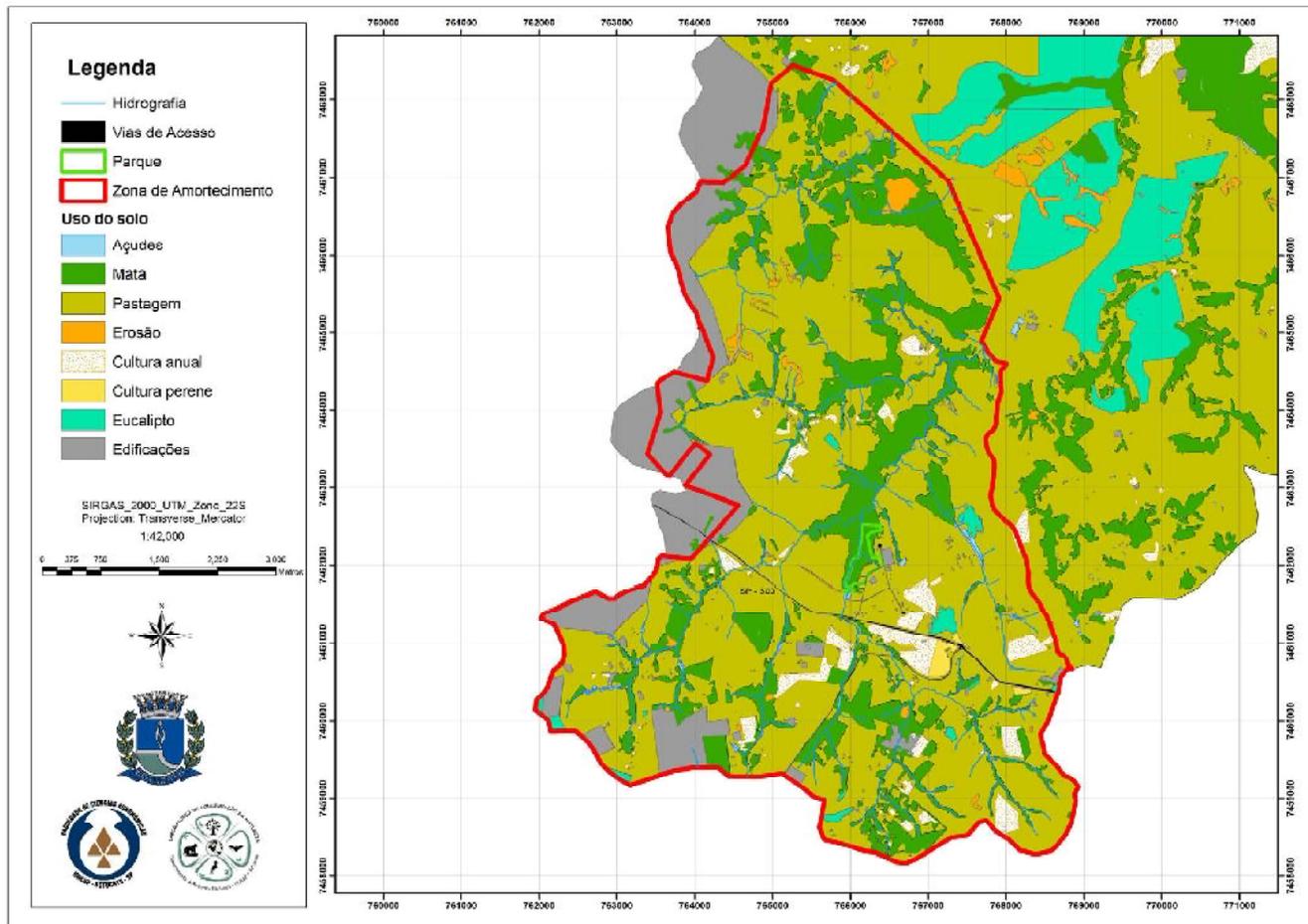
- Trabalhar a conscientização e esclarecer a comunidade sobre a importância da UC e sua função como meio para a conservação da natureza;

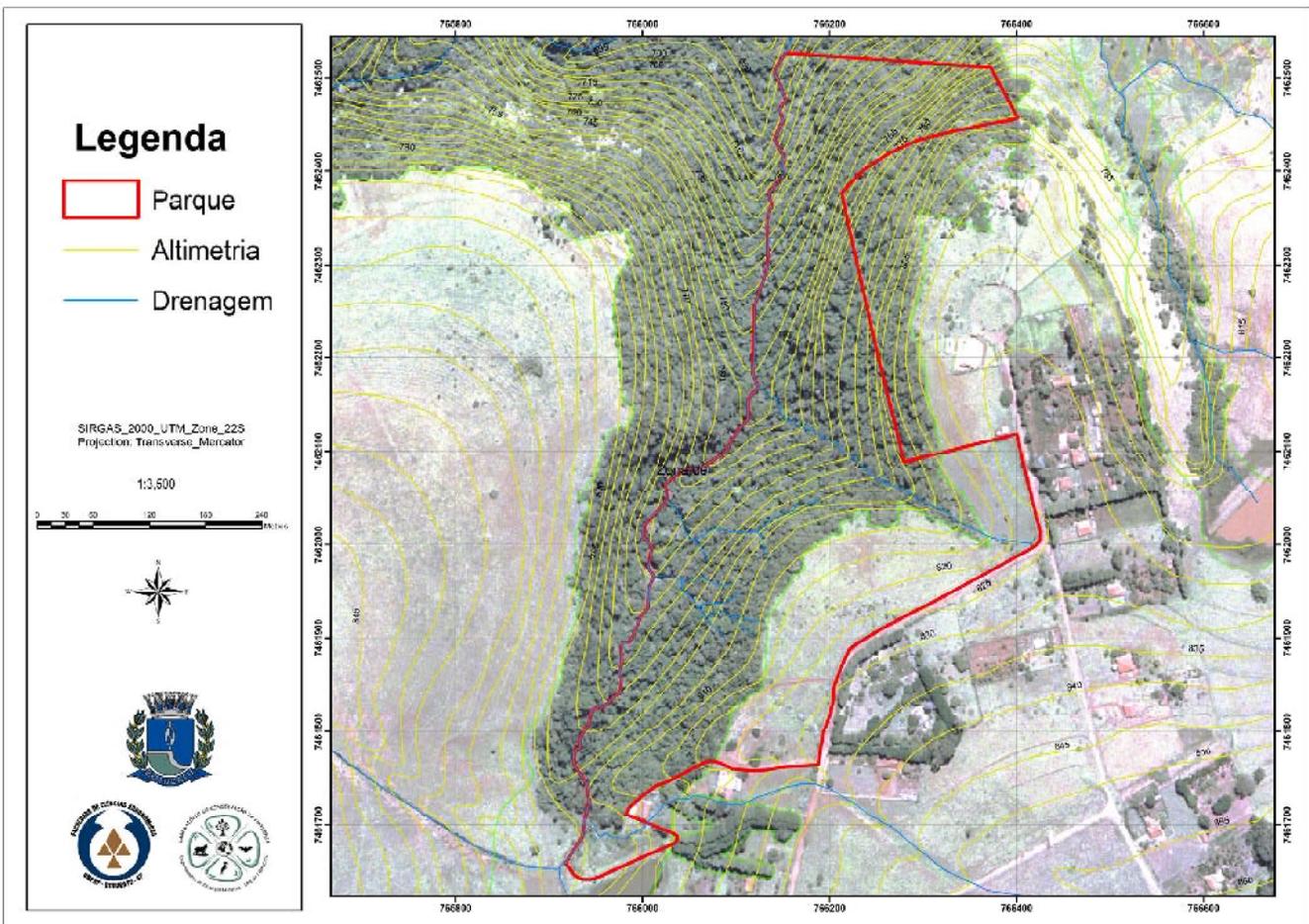
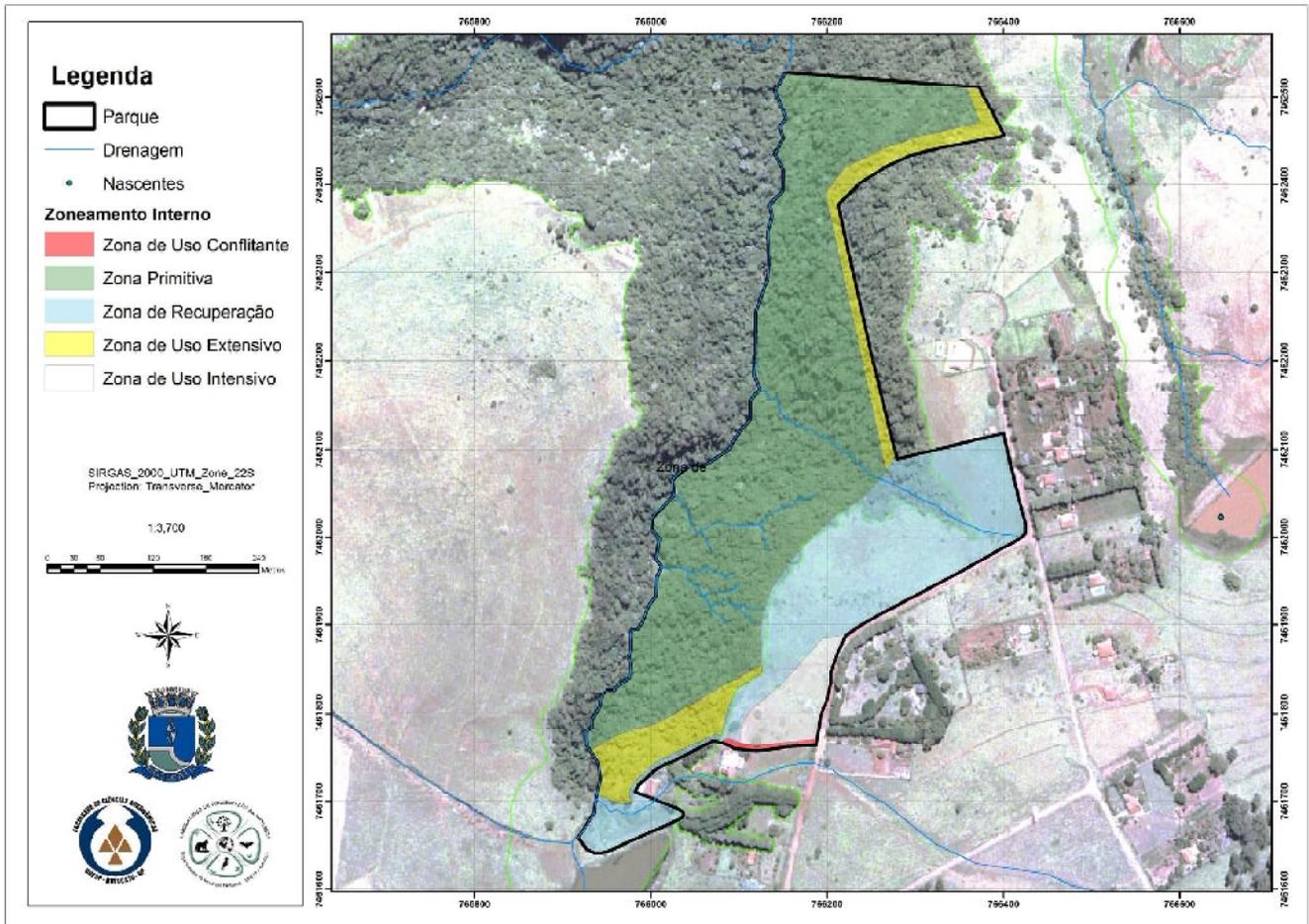
- Levantar as atividades realizadas pelas fazendas e/ou residências do entorno e classificar estas atividades com relação aos impactos gerados ao ambiente;

- Monitorar as ameaças (diretas e indiretas) - incêndios, caças, gado, erosões, uso de agrotóxicos, etc.;

- Levantar as expectativas da população do entorno em relação à UC;

- Realizar oficinas, palestras, cursos e/ou outras formas de interação através da qual a comunidade fique esclarecida sobre como as suas atividades estão relacionadas com a pro-





teção ou degradação dos recursos naturais;

-Estreitar relações com a Associação de Moradores do bairro para que diretrizes sejam elaboradas de forma participativa.

-Implantar um programa de educação ambiental com bairros vizinhos à Z.A.;

-Conscientizar os proprietários rurais que necessitam recuperar sua área, e procurar acionar aqueles que não atingem as metas de recuperação;

-Promover o estímulo à formação de RPPN's nos fragmentos vizinhos à UC;

-Promover o estabelecimento de passagens de fauna silvestre em pontos estratégicos da ferrovia e da rodovia Marechal Rondon;

-Integrar instituições que trabalham na área.

VI) Bibliografia

BOTUCATU. Lei nº 4.212, de 21 de fevereiro de 2002. Dispõe sobre a criação da Unidade de Conservação Parque Natural Municipal Cachoeira da Marta. Botucatu, 2002.

BRASIL. Lei 9.985 de julho de 2000; decreto 4.340, de 22 de agosto de 2002. Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. Brasília: MMA/SBF, 2004. 56p.

CAMARGOS, J. A. A.; CORADIN, V. T. R.; CZARNEKI, C. M.; OLIVEIRA, D.; MEGUERDITCHIAN, I. **Catálogo de árvores do Brasil**. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis. Laboratório de Produtos Florestais. Brasília: Ed. IBAMA 2001. 896p.; 29,7 cm.

CARVALHO, W. A. **Relações entre relevo e solos da Bacia do Rio Capivara, Município de Botucatu/SP**. 181p. Tese (Livro Docência) – Faculdade de Ciências Agronômicas, UNESP, Botucatu, 1981.

CONSULTALEGISLAÇÃO. Base de dados eletrônica. Disponível em <www.camarabotucatu.sp.gov.br/consultalegisla.asp>. Acesso em: 22 outubro de 2008.

Cunha, A. R. da; Martins, D. **Classificação climática para os municípios de Botucatu e São Manuel, SP**. Irriga, Botucatu, v.13, 2008, número 3 ou 4.

IBAMA. **Roteiro metodológico para a elaboração de planos de manejo de unidades de conservação de uso indireto**. Brasília: MMA/IBAMA. 136p.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Cidades. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/default.php>>. Acesso em: 21 maio 2007.

JORGE, L. A. B. Comportamento sazonal de fragmentos de vegetação natural na bacia do Rio Capivara, em Botucatu – SP. **Revista Árvore**, Vçosa, MG v. 24, n. 4, p. 389-396, 2000.

LEIS AMBIENTAIS FEDERAIS. Base de dados eletrônica. Disponível em: <www.lei.adb.br/federal01.htm>. Acesso em: 24 outubro de 2008.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. Base de dados eletrônica. Disponível em <www.mma.gov.br>. Acesso em: 31 outubro 2008.

MISSOURI BOTANICAL GARDEN. Base de dados eletrônica. Disponível em: <www.mobot.org>. Acesso em: 30 outubro de 2008.

REIS, N. R.; PERACHI, A. L.; PEDRO, W. A.; LIMA, I. P. Mamíferos do Brasil. Londrina. 2006. 437p. : il; 27cm.

ORTEGA, V. R. & ENGEL, V. L. Conservação da biodiversidade de remanescentes da Mata Atlântica na região de Botucatu, SP. In: CONGRESSO NACIONAL SOBRE ESSENCIAS NATIVAS, 2. **Anais...** São Paulo: Revista do Instituto Florestal, 1992, v. 4, p. 839 – 852 (Editora Especial, pt.3).

PALEARI, L. M.; FONSECA, R. C. B.; FALASCHI, R. L. Formação de monitores infanto-juvenis para atuação em educação ecológica no Parque Natural Municipal Cachoeira da Marta. In: Universidade Estadual Paulista; Sheila Zambelo de Pinho; José Roberto Saggieta. (Org.). **Núcleos de Ensino**. São Paulo: Editora da Unesp, 2006, p. 126-159.

PREFEITURAMUNICIPAL DE BOTUCATU: Disponível em: <<http://www.botucatu.sp.gov.br>>. Acesso em: 15 jun. 2004.

RIBEIRO et al. **Guia prático para elaboração de projetos turísticos**: Cascata da Marta. Botucatu, 2002. 133p.

ROCHA, M. S. J. **Manual de manejo integrado de bacias hidrográficas**. 2 ed. Santa Maria-RS: Edições UFMS, 1991. 181p.

RODRIGUES, A. V.; CARVALHO, W. A. Análise Morfométrica da Microbacia Hidrográfica do Córrego Água Limpa. In: WORKSHOP EM MANEJO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS, 8. 2004, Botucatu-SP. **Anais...** Botucatu: UNESP/FCA, 2004. p.144-164.

SÃO PAULO. SECRETARIADO MEIO AMBIENTE. **Atlas Unidades de Conservação Ambiental do Estado de São Paulo**, parte II: interior. São Paulo: Metalivros, 1998.

SOCIOAMBIENTAL – LEGISLAÇÃO – MEIO AMBIENTE. Base de dados eletrônica. Disponível em: <www.socioambiental.org/inst/leg/amb.shtm>. Acesso em: 23 outubro de 2008.

VII. Anexos

Serão apresentados os 4 mapas temáticos incluídos no Plano de Manjão.

COMISSÃO PROVISÓRIA DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REFERÊNCIA:
PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE CONVITENº 01/2011
TIPO – Menor Preço

- Protocolo das propostas:
até às 9 horas do dia 11/02/2011, junto à Comissão Provisória de Licitação, na Câmara Municipal.

- Abertura dos Envelopes com Documentação e Propostas:
dia 11/02/2011, às 9 horas e 15 minutos.

As empresas interessadas poderão retirar o convite e cópia do Edital Completo, até 24 (vinte e quatro) horas da data marcada para a entrega dos envelopes propostas, junto à Comissão Provisória de Licitação, na Câmara Municipal.
Praça. Com. Emílio Peduti, 112 – Centro – Botucatu / SP
Fone/Fax: (14) 3882-0636
e-mail: contabilidade@camarabotucatu.com.br

OBJETO: Contratação de serviços continuados de assistência técnica em equipamento de som, abrangendo o acompanhamento, e a operação de áudio nas sessões da Câmara Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I, documento que integra este edital.

Botucatu, 03 de fevereiro de 2011.

Vereador André Rogério Barbosa
Presidente da Câmara

Rosângela de Fátima Prestes Theodoro
Presidente da Comissão Provisória de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Edital de Credenciamento n. 01/2010

OFICINAS CULTURAIS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2010

"CREDENCIAMENTO DE PROJETOS DE OFICINAS CULTURAIS"

RESULTADO FINAL - 03 de fevereiro de 2011

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA torna pública que o núcleo de gerenciamento de projetos recebeu e procedeu as etapas de avaliação para o edital de credenciamento n. 01/2010, Credenciamento de Projetos de Oficinas Culturais, analisando e considerando habilitados à contratação nos termos do edital os seguintes projetos, em ordem de classificação:

- NÍVEL A (MAIS DE 90 PONTOS)

DANÇAS BRASILEIRAS
PROPONENTE: Associação Assistencial e Pedagógica Altiana

- NÍVEL B (ENTRE 80 E 89 PONTOS)

A CÂMERA LAMBE-LAMBE
PROPONENTE: Alex Oliveira de Castro

CAPOEIRA E AFRICANIDADES
PROPONENTE: Fabio Castilho

A ARTE DE ENCADERNAR
PROPONENTE: Associação Assistencial e Pedagógica Altiana

CULTURAL INÍMIL
PROPONENTE: Associação Assistencial e Pedagógica Altiana

INICIAÇÃO ÀS ARTES CIRCENSES
PROPONENTE: Movimento Teatral de Botucatu

- NÍVEL C (ENTRE 70 E 79 PONTOS)

OFICINA DE BREAK DANCE
PROPONENTE: Jonas Santos Estevão

- NÍVEL D (ENTRE 60 E 69 PONTOS)

OFICINA DE BREAK DANCE
PROPONENTE: Everton Wilson Leme

CÍRCULO DAS CORES NA ARTE
PROPONENTE: Alex Oliveira de Castro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Edital de Credenciamento n. 01/2010

- NÍVEL E (ENTRE 50 E 59 PONTOS)

BRASIL CAPOEIRA
PROPONENTE: Daniel de Oliveira Benvidu
DIÁLOGOS POSSÍVEIS COM CLARICE LISPECTOR
PROPONENTE: Solange Aparecida Frigatto
ARTE NAS FÉRIAS
PROPONENTE: ADEM – Associação do Bem Estar

A Comissão de Análise Técnica considerou inaptos para contratação os projetos abaixo relacionado:

- INAPTOS PARA CONTRATAÇÃO (NÃO ATINGIRAM OS 50 PONTOS)

POESIA A VIVA VOZ
PROPONENTE: Associação Assistencial e Pedagógica Altiana
FLAUTA DOCE BARRACA
PROPONENTE: Centro Educacional Cultural Brasil
DANÇAS CIRCULARES
PROPONENTE: Centro Educacional Cultural Brasil
AGULHA, LINHA E TEC DO COMO SUPORTE PARA A ARTE
PROPONENTE: Fabiana Biscaro

Os proponentes habilitados deverão aguardar convocação para contratação conforme necessidades e cronograma de ações da Secretaria Municipal de Cultura.

REGULAMENTO: A presente licitação, sob a modalidade de CREDENCIAMENTO e o CONTRATO, regular-se-ão por seu Edital, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei de Direitos Autorais), no que couber, na Lei Municipal nº 5081/2009, de 06 de outubro de 2009, bem como toda a legislação complementar e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

OSNI DE PONTES RIBEIRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Cultura